

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 016903/2025

Unidade gestora:	Camara Municipal de Sao Luis do Curu
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU.
Exercício:	2024
Período de gestão:	01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por:	IMACULADA LARISSA DO N ALMEIDA ABREU
Data de envio:	25/06/2025 17:24:36

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Imaculada Larissa do Nascimento Almeida	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
Millenium Consultoria Assessoria Contabil e	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART. 6 INCISO 1.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART. 6 INCISO 2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART. 6 INCISO 3.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART. 6 INCISO 4.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART. 6 INCISO 5.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART. 6 INCISO 6.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART. 6 INCISO 7.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART. 6 INCISO 8.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART. 6 INCISO 9.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART. 6 INCISO 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART. 6 INCISO 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART. 6 INCISO 12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ART. 6 INCISO 13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART. 6 INCISO 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA DA LDO.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA DA LOA.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_RELATORIO CONTROLE INTERNO.pdf

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE DE 2024

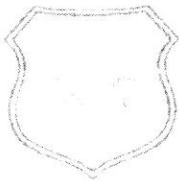
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 1º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 1º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 31/03/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 06(Seis) Sessões Ordinária;
- Não houve Sessão Extraordinária;
- Não houve Sessão especial;
- Durante o 1º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 01 Projeto de Leis;
- Durante o 1º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 04 Projeto de Leis;
- Houve 04(Quatro) Registro de Portarias Nesse Período;
- Não houve Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 1º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 1º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 1º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

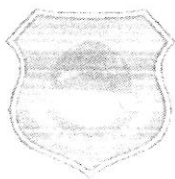
São Luís do Curu-Ce. Em 31 de MARÇO de 2024

Eloise Nogueira Viana

Eloise Nogueira Viana

Controladora Interna

Portaria N°043 /2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE DE 2024

Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 3º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Abril, Maio, Junho de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 2º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 28/06/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- ▼ 10 (Dez) Sessões Ordinária;
- ▼ Não houve Sessão Extraordinária;
- ▼ Não houve Sessão especial;
- ▼ Durante o 2º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 07 Projeto de Leis;
- ▼ Durante o 2º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 04 Projeto de Leis;
- ▼ Houve 02(Dois) Registro de Portarias Nesse Período;
- ▼ Houve 01(Um) Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalstc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 2º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 2º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 2º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Lei e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

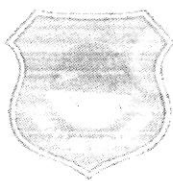
Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 28 de JUNHO de 2024.

Eloise Nogueira Viana

Controladora Interna

Portaria Nº043 /2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGE: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE DE 2024

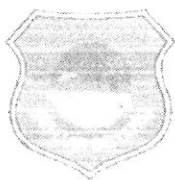
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luis do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 3º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Julho, Agosto, Setembro de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 3º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 30/09/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 07 (Sete) Sessões Ordinária;
- Não houve Sessão Extraordinária;
- Não houve Sessão especial;
- Durante o 3º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 01 Projeto de Leis;
- Durante o 3º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal Não foram realizados Projeto de Leis;
- Houve 08(Oito) Registro de Portarias Nesse Período;
- Houve 02(Dois) Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 3º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 3º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 3º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro -- São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 -- E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 -- CCE: 06.920.337-7

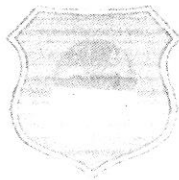
Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luis do Curu-Ce. Em 30 de SETEMBRO de 2023.

Eloise Nogueira Viana

Controladora Interna

Portaria N°043 /2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalce@hotmai.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE DE 2024

Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 4º Trimestre, inerente aos seiores desta Casa Legislativa Municipal, ficando jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Outubro, Novembro ,Dezembro de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 4º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 30/12/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 09 (Nove) Sessões Ordinária;
- Não houve Sessão Extraordinária;
- Não houve Sessão especial;
- Durante o 4º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal Não foram realizados Projeto de Leis;
- Durante o 4º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 02 Projeto de Leis;
- Não Houve Registro de Portarias Nesse Período;
- Houve 01(Um) Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu Ceará CEP: 62.662-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle do recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 4º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 4º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 4º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

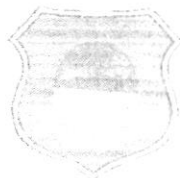
Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro - São Luís do Curu/Ceará CEP: 02.605-000
Telefone: 85-33551222 - E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 - CGF: 06.920.337-7

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 30 de Dezembro de 2024

Eloise Nogueira Viana
Controladora Interna
Portaria Nº043 /2023.

OUTROS

ATA
APROVA
LOA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 14º SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

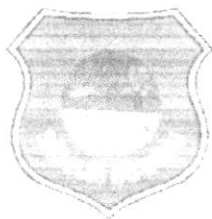
Aos Vinte e Um Dia de Novembro de Dois Mil e Vinte Quatro, às Quinze horas e trinta minutos, realizou-se essa Sessão. Que contou com a presença de Oito Vereadores, faltando o Vereador: Elton Dhion. A seguir a Sra. Presidenta declara aberta a sessão, colocando a ata da sessão ocorrida no dia 13 de Novembro em votação. “APROVADA POR UNANIMIDADE”. A seguir a Sra. Presidente anuncia a “ PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE” 1 Pareceres previamente aprovados, pela a Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu. 2. Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Ementa: Dispõe sobre a proposta Orçamentaria do Município de São Luis do Curu para o Exercício de 2025 LOA. Não havendo mais matéria a ser lida no expediente, gostaria de convocar o Secretario de Infraestrutura Charles Costa, mediante a convocação dos Vereadores Júnior Abreu, Jorge, Fabinho e Geraldão. Quero informa que o nobre Secretario tem direito 10 minutos de fala para presta esclarecimentos para os Vereadores. Secretario: Saúda a todos, diz que é um prazer esta aqui na Casa, como foi convocado na sessão anterior, passo a palavra ao Vereador Junior para que faça sentindo das perguntas para que eu possa responder. Vereador Junior: Saúda a todos, como foi falada na sessão passada a Câmara convocou o secretario para esclarecer sobre as retiradas das árvores, não poderia esquecer-se de agradecer pelo seu compromisso de vim aqui presta esclarecimento com a mais polemica a Praça da Matriz a pedido de quatro Vereadores e a população desde já que você esclareça se vai replantar e gostaríamos de saber como é o projeto para que nós não trabalhamos de forma errada. Secretario responde: como foi explicado em minhas redes sócias essa reforma esta sendo feita pela empresa Segue Norte o projeto ele contempla três praças são elas Matriz, Anexo praça matriz e Praça da Prefeitura junto com canteiro central da Avenida

Pedro Cipriano, no momento já foi executado 33% da obra , nessas retiradas das árvores o que acontece por falta de iluminação com a troca do piso as raízes não permitem pois levantam e acaba deformando o piso , como já havia sido explicado Nobre Vereador Junior nenhuma obra pode ser executada sem uma licença ambiental emitida pela própria Semace. temos todas as licenças e inclusive temos sim o reflorestamento de 12 árvores de altura de 3 á 4 metros que serão colocadas podendo escolher qual local colocar ou ate mesmo ao lado da praça. Vereador Fábio: Saúda a todos, achei muito interessante sobre o reflorestamento isso é muito importante, espero que seja feita porque no projeto em se não esta deixando espaço para o reflorestamento tiramos pela própria praça aqui ao lado, pois esta parecendo mais uma quadra, a gente sabe que a cidade precisa de ar que são as árvores que reproduz o oxigênio para atmosfera, então temos que planta árvores espero que seja feito depois vamos entra em outros assuntos ,pois estamos em outro assunto. Secretario Charles: Como foi dito antes Vereador Fabinho vai haver o reflorestamento, mais se olhar para essa praça aqui ao lado, você vai ver que não foi tirado nenhuma uma árvore, esta sendo refeito somente o piso, mais caso se tivesse sido tirado alguma árvore com certeza havia o reflorestamento, voltando para a questão do plantio teve algumas árvores que foram retiradas por problema na fauna como todos conhecem a planta ninho ela é conhecida como praga ela tanto atrapalha a fauna e a flora regional, fizemos a reposição de arbustos, grama e plantas ornamentais e sem conta que todos aqui têm transporte e se vocês tivessem observado o canteiro estava quebrando por conta da raiz. Voltando para a praça da matriz teve sim o pedido do padre para que tenha uma amplitude melhor por que existe um palco cultural ao lado da igreja, estamos tentados reformula e deixa nossas praças da melhor maneira possível ate o final do mandato do nosso Prefeito Chico Abreu. Mais algum Vereador precisa de explicação, com a palavra o Vereador Geraldão: todos nos sabemos que existe um projeto no Brasil que quando é retirada uma árvore teria que ser plantado no mínimo duas e é o caso que não esta acontecendo, seria de grande importância se o secretario tivesse trazido o projeto para que pudéssemos analisa e fiscalizar as licenças emitidas pela semace no mais é isso. Secretario: certo Vereador estou com todas as licenças e o projeto das praças aqui em meu celular caso queira posso esta enviando a todos. Vereador Junior Abreu: Aproveitando sobre o projeto da Avenida Pedro Cipriano existe algum plano de trabalho sobre conservação das plantas. Secretario Charles: a respeito da aguação tem todo sistema ele esta instalado no local onde esta esperando a cagece fazer a ligação mais todos os dias tem uma pessoa responsável às cinco horas da manha fazendo a aguação, teve uma pequena falha no começo de não termos dado esse inicio logo e sim tem algumas pessoas aguando em frente suas casas, é

onde estar mais verdes sobre previsão creio eu que ate próxima semana estará ligada, não vai ser automatizado, pois precisa de uma pessoa para liga e desliga. Sra. Presidente pergunta se mais alguém quer fazer uso da palavra. Vereador Fabio: Gostaria de saber se as pipas fazem parte de sua secretaria. Secretario Charles: Não Vereador as pipas são destinadas ao programa do Pac . Sra. Presidente ressalta que nenhum Vereador tem mais nenhum questionamento , passo a palavra aos Vereadores inscritos. Vereador Junior: Saúda a todos, desde já quero agradecer ao Secretario pelo seu posicionamento, quero deixa aqui bem claro que não é nada politico é só para termos um bom dialogo, desde já é bom saber sobre a Avenida Pedro Cipriano por que já aqui em seguida terminando o mandato do prefeito atual a gente pode esta cobrando o Prefeito eleito, desde já muito obrigado minhas palavras são essas. Sra. Presidente agradece em nome dos demais vereadores a presença do Secretario ao meu ver ficou tudo esclarecido no mais muito obrigado por sua participação na sessão de hoje. Secretario Charles Agradece pelo convite, e peço desculpa pela sessão não ter participado mais mandei o oficio onde me expliquei o motivo da minha ausência quero dizer aos Vereadores que trabalhamos assim em conjunto. Seguimos com a palavra a Vereadora Cleine: Saúda a todos, quero aqui aproveita a presença do Secretario que hoje fui procurada pelo pastor Jose Aquino sobre algumas reclamações da limpeza publica esta em falta lembrando também o bairro da Coelce quero pedir que olhasse com bons olhos sobre a coleta de lixo quero falar também sobre a iluminação publica que esta deixando a desejar, Boa Tarde a todos. Com a palavra Vereador Fabio: Saúda a todos, falando de reclamações nesse final o Prefeito Chico Abreu ficou muito acomodado sei que trabalhou muito durante seus quatro anos de mandato, esse finalzinho está reclamando muito do lixo, falo por mim mesmo que em frente a minha casa um carro bateu em um animal em frente a minha casa e passou vários dias para ser recolhida, a população esta reclamando muito do lixo e esta cobrando sobre o carro pipa. Queria pedir ao Charles que olhasse com bons olhos para esta questão, pois a população esta cobrando finaliza agradecendo. Com a palavra o Vereador Junior Abreu: Saúda a todos, gostaria de fala aqui algumas conquistas do meu líder, Thiago Abreu que esteve em Brasília essa semana e trazendo boas noticias pra gente que esteve junto nesse projeto muito importante começa em janeiro com pé direito e vai vim boas noticias desde já anuncio seu encontro com o Ministro Camilo Santana para da volta a reforma da escola profissionalizante, quero dizer também que haverá novas conquistas para o próximo ano , para algumas comunidades que iram receber novos projetos também estive com o Deputado Messias que se comprometeu em trazer mais uma areninha para o bairro do Pantanal. Então quero dizer que o trabalho continua e fala que estamos sendo

cobrado pela algumas coisas do município e dizer que pós política as coisas ficam mesmo um pouco complicadas mais como o secretário esta aqui queria pedir que olhasse com bons olhos é a questão da agua na lagoa queimada que alguns poços estão precisando de serviços técnicos e agente tem o Antônio Carlos que é um grande profissional, por que vemos nas redes sócias as paginas cobrando essa situação, não sei como se encontra o carro pipa quero dizer que ainda temos 40 dias da gestão atual é 40 dias de quem esta faltando agua, coleta de lixo e o básico. Então nos que temos que oferecer politicas publica para a população e é assim que funciona o legislativo cobrando e o executivo executando. É como sempre falo quem é cobrado somos nós, então aqui é onde devemos cobra. Finaliza desejando uma boa tarde. Não havendo mais oradores inscritos passamos a ordem do dia. "ORDEM DO DIA" 1º Turno de votação da Lei Orçamentaria Para o Exercício Financeiro 2025-LOA. 1 Pareceres previamente aprovados, pela a Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, Referente ao Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu. APROVADO POR UNANIMIDADE. 2. Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Ementa: Dispõe sobre a proposta Orçamentaria do Município de São Luis do Curu para o Exercício de 2025 LOA. APROVADO POR UNANIMIDADE. A seguir a Sra. Presidente declara a sessão encerrada na qual foi lavrada a presente ata que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e Secretário. Sala das Sessões da câmara Municipal de São Luís do Curu 21 de Novembro de 2024.

Emocionada de Laysa de S. M. A. Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

Aos Quatro Dias de Dezembro de Dois Mil e Vinte Quatro, às Quinze horas e trinta minutos, realizou-se essa Sessão. Que contou com a presença de todos Vereadores. A seguir a Sra. Presidenta declara aberta a sessão, colocando a ata da sessão ocorrida no dia 21 de Novembro em votação. “APROVADA POR UNANIMIDADE”. A seguir a Sra. Presidenta anuncia o “PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE” segundo turno de votação referente ao Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. 2. Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Ementa: Dispõe sobre a proposta Orçamentaria do Município de São Luís do Curu para o Exercício de 2025 LOA. Não havendo mais matéria a ser lida no expediente, a Sra. Presidenta convida o representante da semace Diego Farias mediante o ofício que foi convocado pelos Vereadores Fabio, Junior, Jorge e Geraldão, prestados todos os esclarecimentos sobre a retirada de areia das margens do Rio do Curu, seguindo a Sra. Presidenta da continuidade a sessão passando a palavra ao Vereador Jorge: Saúda a todos, diz que hoje eu tive uma solicitação de uma colega técnico de enfermagem a respeito ao salário que fosse revestido para técnica de enfermagem, pois a lei do município ainda esta anterior, já fizemos a solicitação aqui na casa e estou solicitando novamente a atual gestão para que faça essa mudança. Gostaria de ressaltar sobre alguma cobrança em relação ao décimo terceiro salário os funcionários estão preocupados se iram realmente receber, queríamos comenta a respeito, pois estamos sendo cobrados, no mais essas são minhas palavras e finaliza desejando uma boa tarde. Com a palavra Vereador Fabio: Saúda a todos, gostaria de fazer umas indagações a respeito da coleta de lixo, gostaria que o secretario que faz parte dessa pauta fosse retirado pois esta com alguns dias, como já falei em algumas falas minhas que o prefeito Chico Abreu vinha fazendo um excelente trabalho mais agora deixou a bola cair, então acredito que ele tem que termina a sua gestão com chave de ouro, deixa a cidade limpa. Outra coisa que quero pedir sobre aquelas maquina na entrada da cidade

pois esta atrapalhando a poluição visual e o trânsito quero que oficialize o secretário responsável para que seja tomadas as devidas providências. Finaliza desejando uma boa tarde. com a palavra Vereador Junior Abreu: Sauda a todos, queria aproveitar a fala do Vereador Fabio sobre a questão do lixo mais queria pontuar o estabelecimento próximo ao abrigo sobre rampa de coco e não esta sendo retirado antigamente a prefeitura fazia a retirada a minha preocupação hoje é mais sobre o inverno, por que sabemos que aqui na nossa cidade já tem casos de dengue e quando chove os cocos enche de agua ficando ali empossado e causando a contaminação de mosquitos e peço ao secretário Charles Costa que veja a situação para fazer a retirada, quero que oficialize a pasta responsável para fazer a limpeza. É importante que a gestão finalize com a cidade limpa, quero deixar uma mensagem a respeito da boa vontade do futuro prefeito de reabrir as escolas das localidades, o novo secretário já esta trabalhando sobre esta causa importante, finalizo minhas palavras desejando uma boa tarde. Não havendo mais oradores inscritos passamos a ordem do dia. "ORDEM DO DIA" 2º Turno de votação da Lei Orçamentaria Para o Exercício Financeiro 2025-LOA. Respectivamente, Referente ao Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu. APROVADO POR UNANIMIDADE. A seguir a Sra. Presidente declara a sessão encerrada na qual foi lavrada a presente ata que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e Secretário. Sala das Sessões da câmara Municipal de São Luis do Curu 04 de Dezembro de 2024.

Procurador Geral do Município
Francisco Roberto Fomara Almeida

ATA
APROVA
LDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

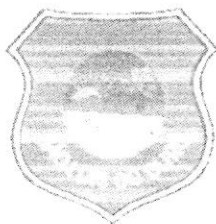
ATA 14º SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se essa sessão, que contou com a presença de oito vereadores, faltando o vereador Elton. Antes da leitura da ata, a Sra. Presidente coloca um requerimento em pauta para que os nobres vereadores se posicionem a favor ou contra, ressalta que é um Requerimento para a votação nominal. 1- Requerimento Nº001 de 12/06/2024, advindo do Poder Executivo Municipal solicitando que a Audiência acerca da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025, seja realizada por meio de videoconferência, onde o Contador Marcos Castelo da Prefeitura irá fazer todas as explanações e sanar quaisquer dúvida acerca do projeto supramencionado. Em seguida a Sra. Presidente coloca o Requerimento em votação, os presentes estão de acordo que seja feita essa explanação por videoconferência, em seguida, o técnico responsável explana a audiência pública tirando dúvidas existentes. A seguir a Sra. Presidente diz que nenhum vereador tem nenhum questionamento a fazer, agradece suas explanações e finaliza desejando um grande abraço. Em seguida, A Sra. Presidente coloca a ata anterior em votação recebendo a aprovação unânime dos vereadores presentes. A seguir a Sra. Presidente anuncia a "PAUTA DO EXPEDIENTE", 1º turno de Votação. 1- Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas Sociais, referente ao Projeto de Lei Nº005/2024, de 15 de abril de 2024. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luis do Curu.

Destino; Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. Projeto de Lei do Legislativo Nº 005/2024. Emenda; Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/Ce. Não havendo mais matéria a ser lida no expediente a Sra. Presidente passa a palavra aos Vereadores inscritos. Com a palavra o vereador Fábio, que saúda a todos, pede para ser colocado algumas imagens na tv, mostrando alguns fatos que vem acontecendo agora no Rio Curu, ressalta que estão saindo várias caçambas fazendo essa retirada, pede para que o povo veja as máquinas, diz que a destruição começou e que irá ter mais, ressalta que não tem licença para essa retirada, nem no Município e nem na Semace, diz mais uma vez que vai brigar até o final, fala que não vai recuar, ressalta que vai oficiar mais uma vez o Ministério Público, Ressalta ser um crime, diz que quem comete crime ambiental é criminoso, fala que a Constituição está sendo rasgada em nosso Município, ressalta que não sabe se o município tem convênio com esse minerador, fala que acredita que sim por estarem retirando areia e ninguém faz nada, ressalta que vai parar a cidade com uma manifestação e dizer que o povo tem direito e força. Diz que estão ajudando e fazendo de tudo para que essa retirada aconteça, diz que temos uma constituição a seguir. Ressalta que a política do Curu é por conveniência, ressalta que não está na Casa para ser bom para político e sim brigar pelo povo. Agradece e finaliza desejando uma boa tarde. A seguir a Sra. Presidente passa a palavra ao Vereador Júnior Abreu, que saúda a todos, agradece por semana passada ter trago a demanda da comunidade da Boa Vista, onde estava com cinco meses sem motor, ressalta que por meio da internet viu que o Sr. Prefeito colocou o motor, diz que a comunidade agradece por necessitar, ressalta que da mesma maneira que veio cobrar, quer agradecer por ter sido atendida essa demanda, ressalta que sua função é fiscalizar e fazer a Política Pública, fala que se possível convidem o Secretário de Saúde. Diz que não teve o prazer de ser apresentado ainda, diz que hoje esteve em dois postos de Saúde, ressalta ter sido uma emergência de dentista, fala que tivemos o prazer de votar

naquela Lei de incentivo do dentistas, ressalta que não adianta aumentar o salário onde eles não estão trabalhando, diz que acabou de chegar de Umirim, com três pessoas que foram extrair dentes porque no posto não tem, ressalta que não sabe se o Sr. Prefeito sabe dessa situação, diz que muitas vezes é o último a saber, diz que está relatando um problema e pede que tentem resolver esse problema tão simples. Ressalta que quando o município não atende, a população vai até eles, pede que tentem olhar o caso do posto 3, ressalta que um sugador é uma coisa simples e necessária, diz que quem sofre é a população que mais precisa. Agradece e finaliza desejando uma boa tarde. Não havendo mais oradores inscritos a Sra. Presidente passa a "ORDEM DO DIA". 1- Turno de Votação. 1- Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas Sociais; referente ao Projeto de Lei N° 005/2024, de abril de 2024. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 2- Projeto de Lei do Legislativo N°005/2024. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2025 e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente declara a sessão encerrada, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e secretário. Sala das sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu de 12 de junho 2024.

Imagem anexa a 12/06/2024
Carine Robertt Gomes de Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se essa sessão, que contou com a presença de oito vereadores, faltando o vereador Júnior Abreu. A Sra. Presidente declara aberta a sessão e anuncia o "EXPEDIENTE DO DIA": 1. SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO dos Pareceres previamente aprovados pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissões de Políticas Econômicas e Sociais, referente ao Projeto de Lei Nº 005/2024, de 15 de abril de 2024. Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2025 e dá outras providências". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 2. SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO do Projeto de Lei Nº 005/2025 de 15 de abril de 2024. Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2025 e dá outras providências". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 3- Pareceres previamente aprovados pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei Nº 007/2024, de 17 de junho de 2024. Ementa: "Institui no município de São Luis do Curu o incentivo do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB E EMULTI no âmbito da atenção primária à Saúde conforme portaria GM/MS Nº 3493, de 10 de abril de 2024 e revoga a Lei Municipal Nº 795/2022 de 10 de outubro de 2022, que institui o incentivo de metas do Programa Previne Brasil". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu. 4- Projeto de Lei Nº 007/2024, de 17 de junho de 2024. Ementa: "Institui no município de São Luis do Curu o incentivo do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB E EMULTI no âmbito da atenção primária à Saúde conforme portaria GM/MS Nº 3493, de 10 de abril de 2024 e revoga a Lei Municipal Nº 795/2022 de 10 de outubro de 2022, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

institui o incentivo de metas do Programa Previne Brasil". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 5- Parecer previamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°004/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada Rua Abrão Lopes de Moura a atual Rua Principal, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu". Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 6- Projeto de Lei N°004/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada Rua Abrão Lopes de Moura a atual Rua Principal, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu". Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 7- Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/ CE. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 8- Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/ CE. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 9- Parecer previamente aprovado pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/ CE. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 10- Projeto de Lei N°006/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Hilda Patrícia do Nascimento a atual Rua da Cagece, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/CE. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 11- Parecer previamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°007/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Vicente Firmino dos Santos a atual Rua do Novo, localizada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceara CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

no bairro Pantanal, no Município de São Luis do Curu/Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 12- Projeto de Lei N°007/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Vicente Firmino dos Santos a atual Rua do Novo, localizada no bairro Pantanal, no Município de São Luis do Curu/Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Não havendo vereadores inscritos para fazer uso da palavra, a Sra. Presidente passa a "ORDEM DO DIA". 1. SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO dos Pareceres previamente aprovados pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissões de Políticas Econômicas e Sociais, referente ao Projeto de Lei N° 005/2024, de 15 de abril de 2024. Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2025 e dá outras providências". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 2. SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO do Projeto de Lei N°005/2025 de 15 de abril de 2024. Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2025 e dá outras providências". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 3- Pareceres previamente aprovados pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei N° 007/2024, de 17 de junho de 2024. Ementa: "Institui no município de São Luis do Curu o incentivo do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB E EMULTI no âmbito da atenção primária à Saúde conforme portaria GM/MS N°3493, de 10 de abril de 2024 e revoga a Lei Municipal N°795/2022 de 10 de outubro de 2022, que institui o incentivo de metas do Programa Previne Brasil". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu. APROVADO POR UNANIMIDADE. 4- Projeto de Lei N° 007/2024, de 17 de junho de 2024. Ementa: "Institui no município de São Luis do Curu o incentivo do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB E EMULTI no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

atenção primária à Saúde conforme portaria GM/MS N°3493, de 10 de abril de 2024 e revoga a Lei Municipal N°795/2022 de 10 de outubro de 2022, que institui o incentivo de metas do Programa Previne Brasil". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 5- Parecer previamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°004/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada Rua Abrão Lopes de Moura a atual Rua Principal, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu". Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 6- Projeto de Lei N°004/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada Rua Abrão Lopes de Moura a atual Rua Principal, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu". Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 7- Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/ Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 8- Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/ Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 9- Parecer previamente aprovado pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/ Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 10- Projeto de Lei N°006/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Hilda Patrícia do Nascimento a atual Rua da Cagece. Localizada no bairro Pantanal, no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.565-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

município de São Luís do Curu/Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 11- Parecer previamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei N°007/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Vicente Firmino dos Santos a atual Rua do Novo localizada no bairro Pantanal, no Município de São Luís do Curu/Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 12- Projeto de Lei N°007/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Vicente Firmino dos Santos a atual Rua do Novo localizada no bairro Pantanal, no Município de São Luís do Curu/Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declara a sessão encerrada, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e secretário. Sala das sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu de 19 de junho 2024.

Luiz Carlos Barbosa de Azevedo

Carla Regina de Azevedo

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIV

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

LEI Nº 668, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores do Município de São Luís do Curu serão fixados na forma desta Lei.

Art. 2º O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal São Luís do Curu perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

§ 2º O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

§ 3º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 4º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo Único. Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

Art. 5º O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 6º Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art. 7º Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art. 8º. Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando a adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREITURA DE SÃO LUIS DO CURU, aos 23 de Setembro de 2016.

DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 828, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES
DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
LUÍS DO CURU PARA A LEGISLATURA DE
2025 A 2028, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Luís do Curu, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de São Luís do Curu, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de São Luís do Curu no valor de R\$ 8.371,46 (oito mil trezentos e setenta e hum reais e quarenta e seis centavos) para a Legislatura de 2025 a 2028.

Parágrafo único: ao Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu, fica fixado o subsídio de R\$ 9.371,46 (nove mil trezentos e setenta e hum reais e quarenta e seis centavos), para o mesmo período disposto no caput.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 19 de dezembro de 2023.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 19 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei n.º 828/2023, a qual “FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu (<https://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/publicacoes.php#>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 19 de dezembro de 2023.

MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX
Procuradora Geral do Município

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIII

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo n.º 09);

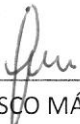
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: CLEINE FERREIRA DE CASTO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

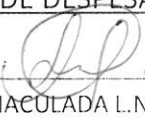
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

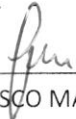
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: ELTON DHION DE SOUSA MENESES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

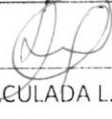
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: FABIO LOPES RODRIGUES	

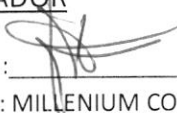
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

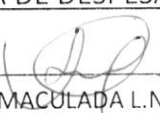
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

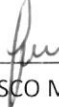
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: FRANCISCO EDNARDO HERCULANO DE SOUSA	

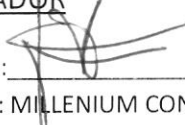
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA HERCULANO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: GERALDO JORGE DA MOTA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

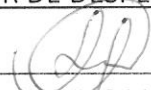
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

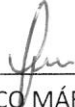
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
FEV	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
MAR	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
ABR	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
MAI	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
JUN	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
JUL	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
AGO	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
SET	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
OUT	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
NOV	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
DEZ	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
DECIMO	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 78.000,00	-	-	R\$ 78.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

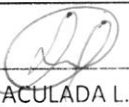
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: JORGE NAZARENO DE MENEZES BAIA	

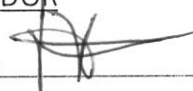
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

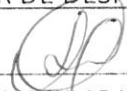
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

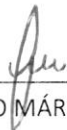
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: RICARDO ABREU BARROSO JÚNIOR	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

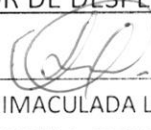
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XII

**Relação das entidades beneficiadas por convênio,
com a indicação dos valores empenhados e dos
valores pagos (modelo n.º11);**

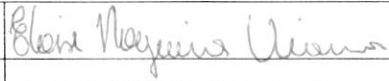
I.N. 03/13
MODELO 11

Município: SÃO LUIS DO CURU Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 à 31/12/2024
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Unidade Orçamentaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Millenium Consultoria Assessoria Contábil e Serviços C.R.C.: CE 002936/0-3	CARGO: Contador ASSINATURA:
--	---------------------------------------

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:		Imaculada Larissa do Nascimento A. Abreu
NOME:	ELOISE NOGUEIRA VIANA	NOME:	Millenium Cons. e Assessoria Cont e Serviços	
MAT:	00089	C.R.C:	CE 002936/0-3	

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- **Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios.** (Modelo nº 11).

São Luís do Curu – CE, 18 de Junho de 2025.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XI

**Atos de nomeação dos componentes da Comissão
de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu, aprovado pela Resolução nº 001/2022 de 01 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do Art. 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luís do Curu, os seguintes servidores:

I – FRANCISCA GEISA GARCIA DA ROCHA - Presidente da Comissão – CPF: 084.732.493-13;

II – Francisco Márcio Rodrigues de Menezes - Secretário da Comissão – CPF: 840.923.783-00;

III – Silvine da Conceição Tabosa Sampaio – Membro da Comissão – CPF: 601.417.453-20;

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE em, 03 de JANEIRO de 2023.



Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidores para integrem a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu, aprovado pela Resolução nº 001/2022 de 01 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV DO Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro.: – FRANCISCA GEISA GARCIAS DA ROCHA - Presidente da Comissão – CPF: 084.732.493-13;

Equipe de apoio.: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses Secretário da Comissão – CPF: 840.923.783-00;

Silviane da Conceição Tabosa Sampaio – Membro da Comissão – CPF: 601.417.453-20

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Membro da Comissão,

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para homologação e adjudicação, quando necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

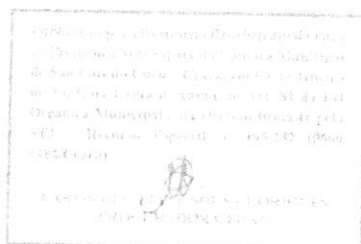
CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE em, 03 de JANEIRO de 2023.

Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara



Alameda Francisco Castro Filho, nº 21. Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;



Extrato de Conta Corrente

G3371411559784171
14/03/2024 11:59:53

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			65.129,24 C
01/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	554.145.000.011.603	4.200,00 D	
				01/12 11:30 LISCON ASSESSORIA			
01/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	554.145.000.011.603	-250,00 D	
				01/12 11:30 LISCON ASSESSORIA			
01/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	554.293.000.016.139	1.200,00 D	
				01/12 11:30 ORAKLI LOC E SERV LTDA			
04/12/2023		0000	13105 375	Impostos	120.401	22.583,55 D	44.446,69 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
15/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	8.290,71 D	
				15/12 10:43 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
15/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	220,00 D	
				15/12 10:43 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
15/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	15.554,20 D	29.641,78 C
				15/12 10:43 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
19/12/2023		0000	13105 375	Impostos	121.901	21.553,06 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2023		0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.902	551,65 D	2.278,97 C
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
20/12/2023		0962	99015 870	Transferência recebida	550.962.000.101.504	182.495,84 C	
				20/12 09:17 PREF MUN S L CURU FPM			
20/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	1.551,03 D	
				20/12 10:56 PREFEITURA MUN S L CURU			
20/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.572,70 D	
				20/12 10:56 PREFEITURA MUN S L CURU			
20/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	25.543,72 D	14.074,06 C
				20/12 11:19 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
21/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.109.529	580,00 D	
				21/12 09:56 CLESIA MARCILIA M SOUSA			
21/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.339,58 D	
				21/12 09:56 PREFEITURA MUN S L CURU			
21/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	719,92 D	
				237 0699 02791159380 ANA LEILA DUARTE			
21/12/2023		0000	13105 438	TED	122.102	13.836,62 D	
				104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE			
21/12/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.236.004	12,00 D	
				Cobrança referente 21/12/2023			
21/12/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.236.005	12,00 D	120.498,46 C
				Cobrança referente 21/12/2023			
22/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	22.112,95 D	
				22/12 10:09 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
22/12/2023		0000	13105 363	Pago conta telefone	122.201	101,24 D	89.294,28 C
				OI SA			
26/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	1.566,03 D	
				26/12 11:33 PREFEITURA MUN S L CURU			
26/12/2023		0000	13105 375	Impostos	122.601	22.583,55 D	74.134,70 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
27/12/2023		0962	99015 870	Transferência recebida	550.962.000.121.327	47,00 D	
				27/12 14:08 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
27/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.110.432	327,34 D	
				27/12 16:10 IDELANO TAMBORIL BARROSO			

27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	100,80 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	100,80 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 HIBRIDA C ESCRITORIO	551.035.000.046.573	3.100,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	400,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 COSTA C E LTDA - ME	552.391.000.027.707	2.120,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 HARISSON ALMEIDA MENDES	552.391.000.028.575	6.640,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 SUELI ALVES SIQUEIRA AIR	552.906.000.011.861	1.800,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 MILLENIUM C A C S LTDA.	552.917.000.495.100	6.000,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	750,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 LISCON ASSESSORIA	554.145.000.011.603	4.200,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 LISCON ASSESSORIA	554.145.000.011.603	4.200,00 D	
27/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.701	1.999,20 D	
27/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.702	1.999,20 D	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG	122.703	4.050,00 D	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	122.704	3.200,00 D	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2370 013075241000141 A V ASSESSORI	122.705	5.000,00 D	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5443 040640907000130 J DE A ALVES	122.706	4.200,00 D	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 011397381000100 GGNET TELECOM	122.707	160,00 D	
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.244.139	12,00 D	
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.244.140	12,00 D	
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.244.141	12,00 D	
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.244.142	12,00 D	
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.244.143	12,00 D	
28/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 28/12 15:50 PREF MUN S L CURU FPM	550.962.000.101.504	44,45 D	
28/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 28/12 15:01 HIBRIDA C ESCRITORIO	551.035.000.046.573	2.900,00 D	
28/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 28/12 15:47 ALMEIDA COMERCIO E SERVI	554.293.000.016.139	21.000,00 D	
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC996889 FRANCISCO MARCIO RODRIGUES DE MENES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310510395519141
05/06/2025 10:44:11

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015 870 Transferência recebida 19/01 12:30 PREF MUN S L CURU FPM	550.962.000.101.504	175.959,63 C	
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 19/01 14:25 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	115,00 D	
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 19/01 14:25 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	23.559,46 D	
19/01/2024	19/01/2024	0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	11.901	498,68 D	151 786 49 C
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 22/01 09:16 CLESIA MARCILIA M SOUSA	550.962.000.109.529	680,00 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 22/01 09:16 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	2.342,53 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0699 02791159380 ANA LEILA DUARTE	12.201	770,10 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13105 438 TED 104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE	12.202	13.838,62 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/01/2024	830.221.100.064.372	12,00 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/01/2024	830.221.100.064.373	12,00 D	134 131,24 C
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 15:50 IDELANO TAMBORIL BARROSO	550.962.000.110.432	327,34 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 15:50 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	1.563,77 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 10:15 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	22.115,40 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 15:50 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	400,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 15:50 SUELI ALVES SIQUEIRA AIR	552.906.000.011.861	1.400,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 15:50 MILLENIUM C A C S LTDA	552.917.000.495.100	6.000,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto IDEAL CERTIFICACAO DIGITAL E S	13.001	279,90 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105 363 Pagto conta telefone OI SA	13.002	101,24 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	13.003	3.200,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG	13.004	4.050,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.230.079	12,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.230.080	12,00 D	94 869 59 C
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 31/01 11:10 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	100,80 D	
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 31/01 11:10 HARISSON ALMEIDA MENDES	552.391.000.028.575	6.840,00 D	
31/01/2024	31/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2370 013075241000141 A V ASSESSORI	13.101	5.000,00 D	

31/01/2024	31/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	13.102	1.999,20 D
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
31/01/2024	31/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.266.317	12,00 D
			Cobrança referente 31/01/2024		
31/01/2024		0000	00000 999 S A L D O		80.717,59 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI627789 FRANCISCA SAMARA PAIVA PESSOA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310510395519141
05/06/2025 10:46:51

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			54.873,29 C
04/12/2024		0000	13105 375	Impostos	120.401	17.224,23 D	37.649,06 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
09/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.045.243	600,00 D	
				09/12 10:20 JOSE MACIEL BRAGA			
09/12/2024		0000	13105 362	Pagamento conta luz	120.901	649,53 D	36.399,53 C
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
13/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	3.746,42 D	
				13/12 10:35 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
13/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	11.652,28 D	
				13/12 10:35 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
13/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	15.386,51 D	
				13/12 10:35 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
13/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	290,00 D	5.324,32 C
				13/12 10:35 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
20/12/2024		0962	99015 870	Transferência recebida	550.962.000.101.504	175.959,58 C	
				20/12 08:52 PREF MUN S L CURU FPM			
20/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	765,57 D	
				20/12 11:34 PREFEITURA MUN S L CURU			
20/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.804,20 D	
				20/12 11:34 PREFEITURA MUN S L CURU			
20/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	22.691,03 D	
				20/12 11:34 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
20/12/2024		0000	13105 375	Impostos	122.001	15.221,86 D	139.801,24 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.035.003	302,48 D	
				23/12 16:35 IMACULADA L N A ABREU			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.044.365	4.916,00 D	
				23/12 15:20 VALDIZIA P B COLACO			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.045.243	600,00 D	
				23/12 15:20 JOSE MACIEL BRAGA			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.109.529	680,00 D	
				23/12 12:28 CLESIA MARCILIA M SOUSA			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.110.432	327,34 D	
				23/12 15:20 IDELANO TAMBORIL BARROSO			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.400,34 D	
				23/12 12:28 PREFEITURA MUN S L CURU			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.144,32 D	
				23/12 12:28 PREFEITURA MUN S L CURU			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	100,80 D	
				23/12 15:20 PREFEITURA MUN S L CURU			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	10.170,66 D	
				23/12 10:11 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	29.086,77 D	
				23/12 10:11 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	551.035.000.046.573	3.100,00 D	
				23/12 16:35 HIBRIDA C ESCRITORIO			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	551.218.000.026.031	400,00 D	
				23/12 15:20 UNIAO DOS VER DO CEARA			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	552.391.000.027.707	2.800,00 D	
				23/12 12:28 COSTA C E LTDA - ME			

23/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.028.575	6.840,00 D	
		23/12 15:20 HARISSON ALMEIDA MENDES			
23/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	1.400,00 D	
		23/12 15:20 SUELI ALVES SIQUEIRA AIR			
23/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.495.100	6.000,00 D	
		23/12 15:20 MILLENIUM C A C S LTDA.			
23/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	1.200,00 D	
		23/12 15:20 FIX INFORMATICA			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	810,62 D	
		260 0001 61530242380 GABRIEL PACHECO B			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	770,10 D	
		237 0699 02791159380 ANA LEILA DUARTE			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	4.050,00 D	
		104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	5.000,00 D	
		033 2370 013075241000141 A V ASSESSORI			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	3.200,00 D	
		104 0754 029856088000120 INTGEST - INT			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	4.200,00 D	
		237 5443 040640907000130 J DE A ALVES			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	250,00 D	
		104 0748 011397381000100 GGNET TELECOM			
23/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.308	1.999,20 D	
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
23/12/2024	0000	13105 438 TED	122.309	13.536,14 D	
		104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.884	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.885	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.886	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.887	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.888	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.889	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.890	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.891	12,00 D	33.420,47 C
		Cobrança referente 23/12/2024			
24/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	553.959.000.016.150	7.000,00 D	
		24/12 11:40 VENEZA C P S LTDA			
24/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.401	115,87 D	26.304,60 C
		COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE			
27/12/2024	0962	99015 870 Transferência recebida	550.962.000.121.327	38,50 C	
		27/12 15:05 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
27/12/2024	0000	13105 375 Impostos	122.701	17.224,23 D	115,87 C
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.101.504	1.618,87 D	
		30/12 14:19 PREF MUN S L CURU FPM			
30/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	553.469.000.053.585	7.500,00 D	0,00 C
		30/12 13:43 S C P SILVA SERVICOS			
31/12/2024	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IX

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08);

Ceará

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

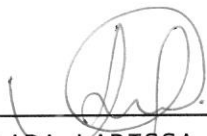
a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTA DA CÂMARA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA



FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES
TESOUREIRO

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **01/2024**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2024, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1.Em Caixa R\$ 80.717,59 (Oitenta Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

2.Em Banco R\$ 80.717,59 (Oitenta Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	Banco do Brasil	80.717,59

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 0,00 (Zero Reais).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
120.859-4	80.717,59	0,00	0,00	80.717,59	EXERCÍCIO DE 2024

TESOUREIRO

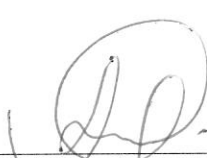
ASS.: _____

NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
Matrícula: 00059

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: MILLENIUM CONSULT, ASS. CONTABIL E
SERVIÇOS LTDA CRC/CE: 002936/O-3


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **12/2024**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2024, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Reais)

2. Em Banco R\$ 0,00 (Zero Reais), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	Banco do Brasil	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 0,00 (Zero Reais).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
120.859-4	0,00	0,00	0,00	0,00	EXERCÍCIO DE 2024

TESOUREIRO

ASS.: _____

NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
Matrícula: 00059

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: MILLENIUM CONSULT, ASS. CONTABIL E
SERVIÇOS LTDA CRC/CE: 002936/O-3


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VIII

**Relatório do responsável pelo setor contábil
(modelo n.º 07);**

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU	EXERCÍCIO:2024
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	

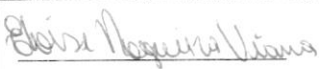
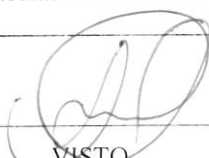
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2024, constatamos:

Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	☐	☐
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Empresa: MILLENUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS		Contador	
Matricula:		Data	
C.R.C. CE 002936/0-3		31/12/2024	
Assinatura			
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	
ASS:		ASS:	
NOME:	ELOISE NOGUEIRA VIANA	NOME:	MILLENUM CONS.ASS.CONT. SERVIÇOS
MATR:	00089	C.R.C.	CE 002936/0-3
		PRESIDENTE	
		Imaculada Larissa do N.A. Abreu	
			
		VISTO	

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VII

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);

I.N. N° 03 / 13
MODELO-06

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: NÃO PROCESSADOS.					
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: PROCESSADOS, PAGOS.					
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR CANCELADOS					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: MILLENIU CONS.ASS.CONT.E SERVIÇOS C.R.C. CE 002936/0-3 Assinatura:							

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Elaine Nogueira Viana
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: MILLENIO CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não houve restos a pagar: Pagos.
- Não houve restos a pagar: Processados e Não Processados.
- Não houve restos a pagar Cancelados. (Modelo nº 06).

São Luís do Curu – CE, 18 de abril de 2024



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
----------------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO NÃO PROCESSADO
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
----------------	--	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
----------------	--	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VI

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

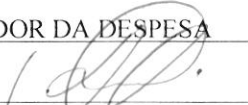
RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (Modelo nº 05).

São Luís do Curu – CE, 18 de Junho de 2025



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- **Efetudou: Contribuições, Doações, Auxílios e Subvenções. (em anexo)**
(Modelo nº 04)

São Luís do Curu – CE, 18 de Junho de 2025.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
HOUE CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES.					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Eloise Nogueira Viana
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR

ASS.: [Signature]
NOME: MILLENIUM CONS, ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: [Signature]
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

Ceará
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Credor.....: 45248 UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
 01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR (R\$)
99 01.							
01 031 0001 2.125	Manutenção e Funcionamento da Câmara						
3.3.50.41.00	Contribuições						
3.3.50.41.99	Outras instituições						
1500000000	Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30010029	02010055	glo 30010026	BB CÂMARA	R\$	400,00
28/02/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	28020007	02010055	glo 28020006	BB CÂMARA	R\$	400,00
27/03/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	27030004	02010055	glo 27030004	BB CÂMARA	R\$	400,00
29/04/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	29040007	02010055	glo 29040006	BB CÂMARA	R\$	400,00
29/05/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	29050034	02010055	glo 29050032	BB CÂMARA	R\$	400,00
28/06/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	28060063	02010055	glo 28060060	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/07/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30070016	02010055	glo 30070014	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/08/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30080020	02010055	glo 30080018	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/09/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30090018	02010055	glo 30090015	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/10/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30100018	02010055	glo 30100020	BB CÂMARA	R\$	400,00
29/11/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	29110006	02010055	glo 29110006	BB CÂMARA	R\$	400,00
23/12/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	23120019	02010055	glo 23120013	BB CÂMARA	R\$	400,00
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$		4.800,00
					TOTAL SUBELEMENTO (3.3.50.41.99).....R\$		4.800,00
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.50.41.00).R\$		4.800,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		4.800,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		4.800,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU) POR FONTE DE RECURSOS							
					1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....		4.800,00

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IV

**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03);**

I.N. Nº 03/13
MODELO 03

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome	NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS							
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

RESP. PELO CONT. INTERNO
ASS.: Eloise Nogueira Viana
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR
ASS.: [Signature]
NOME: MILLENIUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

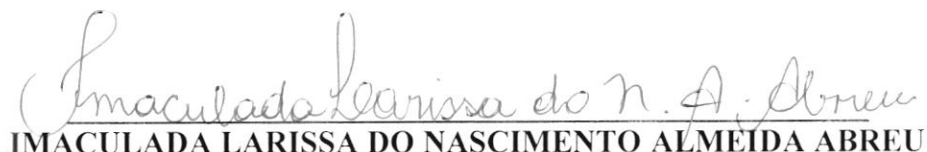
ORDENADOR DA DESPESA
ASS.: [Signature]
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período. (modelo nº 03).

São Luís do Curu – CE, 18 de Junho de 2025.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
EX GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - III

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	017	-	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-

Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-	
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-	
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	1.992.000,00	1.908.968,25	1.908.968,25	1.908.968,25	1.908.968,25	0,00
Pessoal e encargos sociais	023	1.145.000,00	1.270.759,61	1.270.759,61	1.270.759,61	1.270.759,61	0,00
Juros e encargos da dívida	024	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	843.000,00	638.208,64	638.208,64	638.208,64	638.208,64	0,00
Despesas de capital (IX)	026	408.000,00	50.927,89	50.927,89	50.927,89	50.927,89	0,00
Investimentos	027	406.000,00	50.927,89	50.927,89	50.927,89	50.927,89	0,00
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		2.400.000,00	1.959.896,14	1.959.896,14	1.959.896,14	1.959.896,14	0,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		2.400.000,00	1.959.896,14	1.959.896,14	1.959.896,14	1.959.896,14	0,00
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		2.400.000,00	1.959.896,14	1.959.896,14	1.959.896,14	1.959.896,14	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0003

valores em Reais

Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:17:29:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

- 012 - Amortização de empréstimos
Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
- 013 - Transferências de capital
Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Déficit (VI)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PAGINA: 0007
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)	015	1.959.896,14	1.749.907,13
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	016	1.959.896,14	1.749.907,13
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		1.959.896,14	1.749.907,13
Recursos Vinculados ao RPPS	001	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	002	2.111.515,01	1.949.940,58	Transferências financeiras concedidas (VIII)	018	151.618,87	200.044,45
Transf. rec. para a execução orçamentária	003	2.111.515,01	1.949.940,58	Transf. conc. para a execução orçamentária	019	151.618,87	200.044,45
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária	004	0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament	020	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	005	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	021	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem	006	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	022	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)	007	358.964,58	329.505,22	Pagamentos extraorçamentários (X)	023	358.964,58	337.799,59
Inscrição de restos a pagar não processados	008	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	024	0,00	7.000,00
Inscrição de restos a pagar processados	009	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	025	0,00	1.294,37
Depósitos restituíveis e valores vinculados	010	358.964,58	329.505,22	Depósitos restituíveis e valores vinculados	026	358.964,58	329.505,22
Valores restituíveis		358.964,58	329.505,22	Valores restituíveis		358.964,58	329.505,22
PENSÃO ALIMENTÍCIA		20.643,68	16.759,80	PENSÃO ALIMENTÍCIA		20.643,68	16.759,80
011 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		20.643,68	16.759,80	011 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		20.643,68	16.759,80
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		165.760,96	166.063,44	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		165.760,96	166.063,44
009 - EMPRÉSTIMOS - CEF		165.760,96	166.063,44	009 - EMPRÉSTIMOS - CEF		165.760,96	166.063,44
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		59.083,49	51.392,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		59.083,49	51.392,00
006 - I.R.R.F		59.083,49	51.392,00	006 - I.R.R.F		59.083,49	51.392,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		113.476,45	95.289,98	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		113.476,45	95.289,98
005 - INSS - FOPAG		113.476,45	94.959,98	005 - INSS - FOPAG		113.476,45	94.959,98
021 - INSS -AUTÔNOMOS		0,00	330,00	021 - INSS -AUTÔNOMOS		0,00	330,00
Outros recebimentos extraorçamentários	011	0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	027	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (V)	012	0,00	8.305,37	Saldo para o exercício seguinte (XI)	028	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	013	0,00	8.305,37	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	8.305,37	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

007 - 88...120.859-4 (CÂMARA MUNICIPAL)		0,00	8.305,37	007 - 88...120.859-4 (CÂMARA MUNICIPAL)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituintes e valores vinculados	014	0,00	0,00	Depósito restituintes e valores vinculados	030	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		2.470.479,59	2.287.751,17	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		2.470.479,59	2.287.751,17

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:12/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:17:30:12
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

	
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA	MILENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
PRESIDENTA DA CÂMARA	CONTADOR

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Recursos Vinculados ao RPPS

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

002 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

003 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

004 - Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

005 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de deficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

006 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de deficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras

Sem notas explicativas

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

007 - Recebimentos extraorçamentários (IV)

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - Inscrição de restos a pagar não processados

seguridade social (OFSS) do ente.

009 - Inscrição de restos a pagar processados

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Notas Explicativas

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

010 - Depósitos restituíveis e valores vinculados e social (OFSS) do ente.

011 - Outros recebimentos extraorçamentários

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

012 - Saldo do exercício anterior (V)

Créditos a Longo Prazo compreende os valores recebidos por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e demais transações com vencimento no longo prazo

013 - Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.

014 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.

Quadro : Despesa Orçamentária

015 - Despesa orçamentária (VII)

Investimentos Temporários a Longo Prazo compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.

016 - Recursos Não Vinculados

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

017 - Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no longo prazo.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

018 - Transferências financeiras concedidas (VIII)

Transferências concedidas a Consórcios Públicos são despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

019 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar:

União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

020 - Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária
Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

021 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS
Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

022 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares
Operações da autoridade monetária compreende as variações patrimoniais aumentativas do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária. Conta de uso exclusivo da União.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras
Sem notas explicativas

Quadro : Pagamentos Extra Orçamentários

023 - Pagamentos extraorçamentários (X)

Transferências Correntes Recebidas. Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

024 - Execução de restos a pagar não processados
Execução Orçamentária Delegada a Entes compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) ou Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

025 - Execução de restos a pagar processados
Outras Transferências e Delegações Concedidas compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores

026 - Depósitos restituíveis e valores vinculados
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas.

027 - Outros pagamentos extraorçamentários
Operações da autoridade monetária compreende as variações patrimoniais diminutivas do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária. Conta de uso exclusivo da União.

Quadro : Saldo para o Exercício seguinte
028 - Saldo para o exercício seguinte (XI)

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

029 - Caixa e Equivalentes de caixa RPPS

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.

030 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	0,00	0,00
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	123.615,71	85.984,00
Intangível	012	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		123.615,71	85.984,00
TOTAL DO ATIVO		123.615,71	85.984,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante	015	0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	123.615,71	85.984,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	123.615,71	85.984,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		123.615,71	85.984,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:17:30:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA


MILENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

- negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 020 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 021 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 022 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 027 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

-
- 028 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 029 - Demais obrigações a longo prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 030 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 031 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 032 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 033 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 034 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 035 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 036 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 037 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 039 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	2.111.515,01	1.949.940,58
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	0,00	39.924,95
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		2.111.515,01	1.989.865,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	1.270.759,61	1.119.094,58
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	646.704,82	600.990,31
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	156.418,87	204.444,45
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	0,00	41.671,27
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		2.073.883,30	1.966.200,61
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	37.631,71	23.664,92

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu - DATA DA EMISSÃO:12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:17:33:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA



MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

003 - Contribuições

Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

006 - Transferências e delegações recebidas

Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

008 - Outras variações patrimoniais aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

010 - Pessoal e encargos

Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, salários e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

011 - Benefícios previdenciários e assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação,

- amortização etc.
- 013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.
- 014 - Transferências e delegações concedidas
Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.
- 015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
- 016 - Tributárias
Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.
- 017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.
- 018 - Outras variações patrimoniais diminutivas
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.
- 019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)
Resultado Patrimonial do Período.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.470.479,59	2.279.445,80
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	2.111.515,01	1.949.940,58
Outros ingressos operacionais	002	358.964,58	329.505,22
Desembolsos		2.419.551,70	2.248.352,17
Pessoal e demais despesas	003	1.904.168,25	1.714.402,50
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	156.418,87	204.444,45
Outros desembolsos operacionais	006	358.964,58	329.505,22
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		50.927,89	31.093,63
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		50.927,89	39.399,00
Aquisição de ativo não circulante	010	50.927,89	39.399,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-50.927,89	-39.399,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	0,00	-8.305,37

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	0,00	8.305,37
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:35:01

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA



MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	AÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AValiação	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL(AFAC)							
Saldos Iniciais							85.984,00		85.984,00
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							37.631,71		37.631,71
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							123.615,71		123.615,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:17:35:51


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.908.968,25	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.270.759,61
		Outras despesas correntes	638.208,64
TOTAL	1.908.968,25	TOTAL	1.908.968,25
DÉFICIT	1.959.896,14		
TOTAL	1.959.896,14	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.908.968,25
		Despesas de capital	
		Investimentos	50.927,89
		TOTAL	1.959.896,14

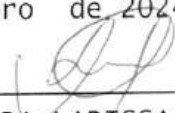
R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
DÉFICIT..... 1.959.896,14
TOTAL..... 1.959.896,14

DESPESAS CORRENTES..... 1.908.968,25
DESPESAS DE CAPITAL..... 50.927,89
TOTAL..... 1.959.896,14

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

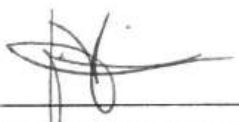
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanço Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

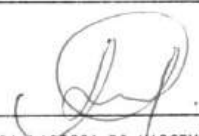
ÓRGÃO.....: 99 Câmara Municipal de São Luís do Curu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031 0001 1.031	Construção, Ampliação e Reforma do Imóvel de Uso da Câmara			0,00
	reforma do prédio da Câmara			
01 031 0001 1.032	Novas Instalações e Novos Imobilizados			0,00
	novas instalações			
01 031 0001 1.033	Implantação e Alteração da Reforma Administrativa - PCC			0,00
	REFORMA ADMINISTRATIVA			
01 031 0001 2.125	Manutenção e Funcionamento da Câmara		1.959.896,14	1.959.896,14
	Funcionamento da Câmara Municipal			
01 031 0001 2.126	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores			0,00
	capacitação de servidores			
TOTAL		0,00	1.959.896,14	1.959.896,14

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
TOTAL		0,00	1.959.896,14	1.959.896,14

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Maranhão
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização			
	Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
TOTAL		0,00	1.959.896,14	1.959.896,14

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do ~~GUANÇO~~ GERAL
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

[illegible]

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econci	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	1.959.896,14	0,00	0,00
TOTAL		1.959.896,14	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

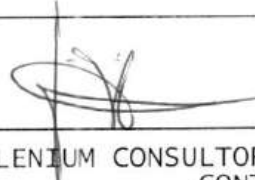
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADORIMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu		0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad		0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município		0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu		0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad		0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município		0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADORIMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu		0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad		0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município		0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADORIMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

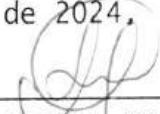
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	1.959.896,14
TOTAL		0,00	0,00	1.959.896,14

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADORIMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
99	Câmara Municipal de São					
99 01.	Câmara Municipal de São Lu					
	Despesas correntes	1.908.968,25	0,00	1.908.968,25	1.908.968,25	0,00
	Despesas de capital	50.927,89	0,00	50.927,89	50.927,89	0,00
	TOTAL DE Câmara Municipal de S	1.959.896,14	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14	0,00
TOTAL GERAL		1.959.896,14	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
CONSIGNAÇÕES				
EMPRESTIMOS - CEF - CMSLC	0,00	165.760,96	165.760,96	0,00
I.R.R.F - CMSLC	0,00	59.083,49	59.083,49	0,00
INSS - FOPAG - CMSLC	0,00	113.476,45	113.476,45	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	0,00	20.643,68	20.643,68	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	358.964,58	358.964,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC	0,00	2.111.515,01	2.111.515,01	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.111.515,01	2.111.515,01	0,00
TOTAL GERAL				
	0,00	2.470.479,59	2.470.479,59	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - II

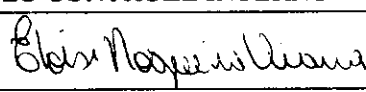
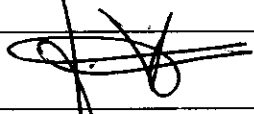
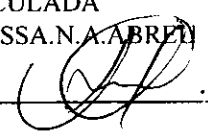
Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02);

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	EXERCÍCIO: 2024
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 01	
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	

NOME DO SERVIDOR (GESTOR)			
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU			
CARGO / FUNÇÃO		C.P.F:	
GESTOR		059.988.003-11	
MATRICULA: 00050		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2024 A 31/12/2024	
NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO		DATA DO ATO:	DATA DA PUBLICAÇÃO:
ATA 001/2021		01/01/2021	01/01/2021
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	DATA DO ATO	DATA DA PUBLICAÇÃO:	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCE-CE
20210001	01/01/2021	01/01/2021	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA JOSÉ QUINTO, 50	
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU	
UF: CE	CEP: 62.665-000
TELEFONES:	
FIXO: ()	CEL: (85) 9 9134-5487
E-MAILS: camaramunicipalslc@hotmail.com	

PREENCHIDO POR:		CARGO:	
MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA		CONTADOR	
MATRICULA: C.R.C. CE 002936/0-3	DATA 31/12/2021	ASSINATURA:	

TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		IMACULADA LARISSA.N.A.ABREU
NOME	ELOISE NOGUEIRA VIANA	NOME	MILLENIUM CONS., ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA	 VISTO:
MAT:	00089	MAT:	C.R.C. CE 002936/0-3	

I.N Nº 03 / 13

MODELO 02

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU

Mês/Ano: Dezembro de 2024.

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO: Filipy Ferreira dos Santos	
Empresa:	Contador:
Millenium Consultoria, Assessoria Contabil e Serviços Ltda	Filipy Ferreira dos Santos
C.N.P.J.: 28.184.951/0001-87	C.P.F.: 607.405.623-47
C.R.C.-CE: 002936/0-3	CRC-CE-030199/O-4
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Av. Desembargador Moreira, N 2020, Sala 803, Aldeota, Fortaleza-CE	Av. Desembargador Moreira, N 2020
Bairro/Distrito: Aldeota	Bairro/Distrito: Aldeota
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60.170-002	UF.: CE CEP: 60.170-002
Telefone: (85) – 3246-4018	Telefone: (85) – 3246-4018

2.0 Responsável Pelo Período:

De 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTADOR

ASS:

NOME: Filipy Ferreira dos Santos

C.R.C.: 030199/O-4

PRESIDENTE

Imaculada Larissa do N. A. Abreu

VISTO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE DE 2024

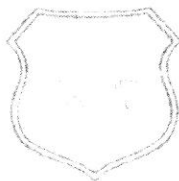
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 1º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 1º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 31/03/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 06(Seis) Sessões Ordinária;
- Não houve Sessão Extraordinária;
- Não houve Sessão especial;
- Durante o 1º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 01 Projeto de Leis;
- Durante o 1º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 04 Projeto de Leis;
- Houve 04(Quatro) Registro de Portarias Nesse Período;
- Não houve Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 1º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 1º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 1º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

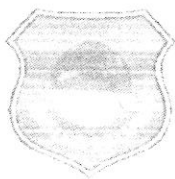
São Luís do Curu-Ce. Em 31 de MARÇO de 2024

Eloise Nogueira Viana

Eloise Nogueira Viana

Controladora Interna

Portaria N°043 /2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE DE 2024

Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 3º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Abril, Maio, Junho de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 2º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 28/06/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- ▼ 10 (Dez) Sessões Ordinária;
- ▼ Não houve Sessão Extraordinária;
- ▼ Não houve Sessão especial;
- ▼ Durante o 2º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 07 Projeto de Leis;
- ▼ Durante o 2º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 04 Projeto de Leis;
- ▼ Houve 02(Dois) Registro de Portarias Nesse Período;
- ▼ Houve 01(Um) Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalstc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 2º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 2º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 2º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Lei e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

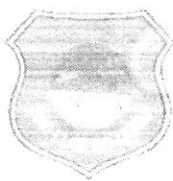
Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 28 de JUNHO de 2024.

Eloise Nogueira Viana

Controladora Interna

Portaria Nº043 /2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGE: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE DE 2024

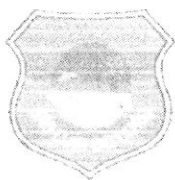
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luis do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 3º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Julho, Agosto, Setembro de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 3º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 30/09/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 07 (Sete) Sessões Ordinária;
- Não houve Sessão Extraordinária;
- Não houve Sessão especial;
- Durante o 3º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 01 Projeto de Leis;
- Durante o 3º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal Não foram realizados Projeto de Leis;
- Houve 08(Oito) Registro de Portarias Nesse Período;
- Houve 02(Dois) Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 3º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 3º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 3º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro -- São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 -- E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 -- CCE: 06.920.337-7

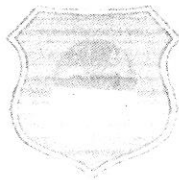
Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luis do Curu-Ce. Em 30 de SETEMBRO de 2023.

Eloise Nogueira Viana

Controladora Interna

Portaria N°043 /2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalce@hotmai.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE DE 2024

Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 4º Trimestre, inerente aos seiores desta Casa Legislativa Municipal, ficando jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Outubro, Novembro ,Dezembro de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 4º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 30/12/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 09 (Nove) Sessões Ordinária;
- Não houve Sessão Extraordinária;
- Não houve Sessão especial;
- Durante o 4º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal Não foram realizados Projeto de Leis;
- Durante o 4º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 02 Projeto de Leis;
- Não Houve Registro de Portarias Nesse Período;
- Houve 01(Um) Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu Ceará CEP: 62.662-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle do recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 4º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 4º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 4º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

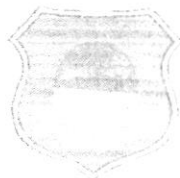
Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro - São Luís do Curu/Ceará CEP: 02.605-000
Telefone: 85-33551222 - E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 - CGF: 06.920.337-7

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 30 de Dezembro de 2024

Eloise Nogueira Viana
Controladora Interna
Portaria Nº043 /2023.

OUTROS

ATA
APROVA
LOA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

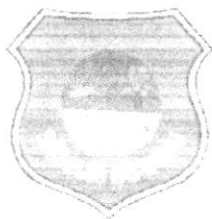
Aos Vinte e Um Dia de Novembro de Dois Mil e Vinte Quatro, às Quinze horas e trinta minutos, realizou-se essa Sessão. Que contou com a presença de Oito Vereadores, faltando o Vereador: Elton Dhion. A seguir a Sra. Presidenta declara aberta a sessão, colocando a ata da sessão ocorrida no dia 13 de Novembro em votação. “APROVADA POR UNANIMIDADE”. A seguir a Sra. Presidente anuncia a “ PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE” 1 Pareceres previamente aprovados, pela a Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu. 2. Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Ementa: Dispõe sobre a proposta Orçamentaria do Município de São Luis do Curu para o Exercício de 2025 LOA. Não havendo mais matéria a ser lida no expediente, gostaria de convocar o Secretario de Infraestrutura Charles Costa, mediante a convocação dos Vereadores Júnior Abreu, Jorge, Fabinho e Geraldão. Quero informa que o nobre Secretario tem direito 10 minutos de fala para presta esclarecimentos para os Vereadores. Secretario: Saúda a todos, diz que é um prazer esta aqui na Casa, como foi convocado na sessão anterior, passo a palavra ao Vereador Junior para que faça sentindo das perguntas para que eu possa responder. Vereador Junior: Saúda a todos, como foi falada na sessão passada a Câmara convocou o secretario para esclarecer sobre as retiradas das árvores, não poderia esquecer-se de agradecer pelo seu compromisso de vim aqui presta esclarecimento com a mais polemica a Praça da Matriz a pedido de quatro Vereadores e a população desde já que você esclareça se vai replantar e gostaríamos de saber como é o projeto para que nós não trabalhamos de forma errada. Secretario responde: como foi explicado em minhas redes sócias essa reforma esta sendo feita pela empresa Segue Norte o projeto ele contempla três praças são elas Matriz, Anexo praça matriz e Praça da Prefeitura junto com canteiro central da Avenida

Pedro Cipriano, no momento já foi executado 33% da obra , nessas retiradas das árvores o que acontece por falta de iluminação com a troca do piso as raízes não permitem pois levantam e acaba deformando o piso , como já havia sido explicado Nobre Vereador Junior nenhuma obra pode ser executada sem uma licença ambiental emitida pela própria Semace. temos todas as licenças e inclusive temos sim o reflorestamento de 12 árvores de altura de 3 á 4 metros que serão colocadas podendo escolher qual local colocar ou ate mesmo ao lado da praça. Vereador Fábio: Saúda a todos, achei muito interessante sobre o reflorestamento isso é muito importante, espero que seja feita porque no projeto em se não esta deixando espaço para o reflorestamento tiramos pela própria praça aqui ao lado, pois esta parecendo mais uma quadra, a gente sabe que a cidade precisa de ar que são as árvores que reproduz o oxigênio para atmosfera, então temos que planta árvores espero que seja feito depois vamos entra em outros assuntos ,pois estamos em outro assunto. Secretario Charles: Como foi dito antes Vereador Fabinho vai haver o reflorestamento, mais se olhar para essa praça aqui ao lado, você vai ver que não foi tirado nenhuma uma árvore, esta sendo refeito somente o piso, mais caso se tivesse sido tirado alguma árvore com certeza havia o reflorestamento, voltando para a questão do plantio teve algumas árvores que foram retiradas por problema na fauna como todos conhecem a planta ninho ela é conhecida como praga ela tanto atrapalha a fauna e a flora regional, fizemos a reposição de arbustos, grama e plantas ornamentais e sem conta que todos aqui têm transporte e se vocês tivessem observado o canteiro estava quebrando por conta da raiz. Voltando para a praça da matriz teve sim o pedido do padre para que tenha uma amplitude melhor por que existe um palco cultural ao lado da igreja, estamos tentados reformula e deixa nossas praças da melhor maneira possível ate o final do mandato do nosso Prefeito Chico Abreu. Mais algum Vereador precisa de explicação, com a palavra o Vereador Geraldão: todos nos sabemos que existe um projeto no Brasil que quando é retirada uma árvore teria que ser plantado no mínimo duas e é o caso que não esta acontecendo, seria de grande importância se o secretario tivesse trazido o projeto para que pudéssemos analisa e fiscalizar as licenças emitidas pela semace no mais é isso. Secretario: certo Vereador estou com todas as licenças e o projeto das praças aqui em meu celular caso queira posso esta enviando a todos. Vereador Junior Abreu: Aproveitando sobre o projeto da Avenida Pedro Cipriano existe algum plano de trabalho sobre conservação das plantas. Secretario Charles: a respeito da aguação tem todo sistema ele esta instalado no local onde esta esperando a cagece fazer a ligação mais todos os dias tem uma pessoa responsável às cinco horas da manha fazendo a aguação, teve uma pequena falha no começo de não termos dado esse inicio logo e sim tem algumas pessoas aguando em frente suas casas, é

onde estar mais verdes sobre previsão creio eu que ate próxima semana estará ligada, não vai ser automatizado, pois precisa de uma pessoa para liga e desliga. Sra. Presidente pergunta se mais alguém quer fazer uso da palavra. Vereador Fabio: Gostaria de saber se as pipas fazem parte de sua secretaria. Secretario Charles: Não Vereador as pipas são destinadas ao programa do Pac . Sra. Presidente ressalta que nenhum Vereador tem mais nenhum questionamento , passo a palavra aos Vereadores inscritos. Vereador Junior: Saúda a todos, desde já quero agradecer ao Secretario pelo seu posicionamento, quero deixa aqui bem claro que não é nada politico é só para termos um bom dialogo, desde já é bom saber sobre a Avenida Pedro Cipriano por que já aqui em seguida terminando o mandato do prefeito atual a gente pode esta cobrando o Prefeito eleito, desde já muito obrigado minhas palavras são essas. Sra. Presidente agradece em nome dos demais vereadores a presença do Secretario ao meu ver ficou tudo esclarecido no mais muito obrigado por sua participação na sessão de hoje. Secretario Charles Agradece pelo convite, e peço desculpa pela sessão não ter participado mais mandei o oficio onde me expliquei o motivo da minha ausência quero dizer aos Vereadores que trabalhamos assim em conjunto. Seguimos com a palavra a Vereadora Cleine: Saúda a todos, quero aqui aproveita a presença do Secretario que hoje fui procurada pelo pastor Jose Aquino sobre algumas reclamações da limpeza publica esta em falta lembrando também o bairro da Coelce quero pedir que olhasse com bons olhos sobre a coleta de lixo quero falar também sobre a iluminação publica que esta deixando a desejar, Boa Tarde a todos. Com a palavra Vereador Fabio: Saúda a todos, falando de reclamações nesse final o Prefeito Chico Abreu ficou muito acomodado sei que trabalhou muito durante seus quatro anos de mandato, esse finalzinho está reclamando muito do lixo, falo por mim mesmo que em frente a minha casa um carro bateu em um animal em frente a minha casa e passou vários dias para ser recolhida, a população esta reclamando muito do lixo e esta cobrando sobre o carro pipa. Queria pedir ao Charles que olhasse com bons olhos para esta questão, pois a população esta cobrando finaliza agradecendo. Com a palavra o Vereador Junior Abreu: Saúda a todos, gostaria de fala aqui algumas conquistas do meu líder, Thiago Abreu que esteve em Brasília essa semana e trazendo boas noticias pra gente que esteve junto nesse projeto muito importante começa em janeiro com pé direito e vai vim boas noticias desde já anuncio seu encontro com o Ministro Camilo Santana para da volta a reforma da escola profissionalizante, quero dizer também que haverá novas conquistas para o próximo ano , para algumas comunidades que iram receber novos projetos também estive com o Deputado Messias que se comprometeu em trazer mais uma areninha para o bairro do Pantanal. Então quero dizer que o trabalho continua e fala que estamos sendo

cobrado pela algumas coisas do município e dizer que pós política as coisas ficam mesmo um pouco complicadas mais como o secretário esta aqui queria pedir que olhasse com bons olhos é a questão da agua na lagoa queimada que alguns poços estão precisando de serviços técnicos e agente tem o Antônio Carlos que é um grande profissional, por que vemos nas redes sócias as paginas cobrando essa situação, não sei como se encontra o carro pipa quero dizer que ainda temos 40 dias da gestão atual é 40 dias de quem esta faltando agua, coleta de lixo e o básico. Então nos que temos que oferecer politicas publica para a população e é assim que funciona o legislativo cobrando e o executivo executando. É como sempre falo quem é cobrado somos nós, então aqui é onde devemos cobra. Finaliza desejando uma boa tarde. Não havendo mais oradores inscritos passamos a ordem do dia. "ORDEM DO DIA" 1º Turno de votação da Lei Orçamentaria Para o Exercício Financeiro 2025-LOA. 1 Pareceres previamente aprovados, pela a Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, Referente ao Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu. APROVADO POR UNANIMIDADE. 2. Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Ementa: Dispõe sobre a proposta Orçamentaria do Município de São Luis do Curu para o Exercício de 2025 LOA. APROVADO POR UNANIMIDADE. A seguir a Sra. Presidente declara a sessão encerrada na qual foi lavrada a presente ata que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e Secretário. Sala das Sessões da câmara Municipal de São Luís do Curu 21 de Novembro de 2024.

Emocionada de Laysa de S. M. A. Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

Aos Quatro Dias de Dezembro de Dois Mil e Vinte Quatro, às Quinze horas e trinta minutos, realizou-se essa Sessão. Que contou com a presença de todos Vereadores. A seguir a Sra. Presidenta declara aberta a sessão, colocando a ata da sessão ocorrida no dia 21 de Novembro em votação. “APROVADA POR UNANIMIDADE”. A seguir a Sra. Presidenta anuncia o “PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE” segundo turno de votação referente ao Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. 2. Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Ementa: Dispõe sobre a proposta Orçamentaria do Município de São Luís do Curu para o Exercício de 2025 LOA. Não havendo mais matéria a ser lida no expediente, a Sra. Presidenta convida o representante da semace Diego Farias mediante o ofício que foi convocado pelos Vereadores Fabio, Junior, Jorge e Geraldão, prestados todos os esclarecimentos sobre a retirada de areia das margens do Rio do Curu, seguindo a Sra. Presidenta da continuidade a sessão passando a palavra ao Vereador Jorge: Saúda a todos, diz que hoje eu tive uma solicitação de uma colega técnico de enfermagem a respeito ao salário que fosse revestido para técnica de enfermagem, pois a lei do município ainda esta anterior, já fizemos a solicitação aqui na casa e estou solicitando novamente a atual gestão para que faça essa mudança. Gostaria de ressaltar sobre alguma cobrança em relação ao décimo terceiro salário os funcionários estão preocupados se iram realmente receber, queríamos comenta a respeito, pois estamos sendo cobrados, no mais essas são minhas palavras e finaliza desejando uma boa tarde. Com a palavra Vereador Fabio: Saúda a todos, gostaria de fazer umas indagações a respeito da coleta de lixo, gostaria que o secretario que faz parte dessa pauta fosse retirar pois esta com alguns dias, como já falei em algumas falas minhas que o prefeito Chico Abreu vinha fazendo um excelente trabalho mais agora deixou a bola cair, então acredito que ele tem que termina a sua gestão com chave de ouro, deixa a cidade limpa. Outra coisa que quero pedir sobre aquelas maquina na entrada da cidade

pois esta atrapalhando a poluição visual e o trânsito quero que oficialize o secretário responsável para que seja tomadas as devidas providências. Finaliza desejando uma boa tarde. com a palavra Vereador Junior Abreu: Saúda a todos, queria aproveitar a fala do Vereador Fabio sobre a questão do lixo mais queria pontuar o estabelecimento próximo ao abrigo sobre rampa de coco e não esta sendo retirado antigamente a prefeitura fazia a retirada a minha preocupação hoje é mais sobre o inverno, por que sabemos que aqui na nossa cidade já tem casos de dengue e quando chove os cocos enche de agua ficando ali empossado e causando a contaminação de mosquitos e peço ao secretário Charles Costa que veja a situação para fazer a retirada, quero que oficialize a pasta responsável para fazer a limpeza. É importante que a gestão finalize com a cidade limpa, quero deixar uma mensagem a respeito da boa vontade do futuro prefeito de reabrir as escolas das localidades, o novo secretário já esta trabalhando sobre esta causa importante, finalizo minhas palavras desejando uma boa tarde. Não havendo mais oradores inscritos passamos a ordem do dia. "ORDEM DO DIA" 2º Turno de votação da Lei Orçamentaria Para o Exercício Financeiro 2025-LOA. Respectivamente, Referente ao Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu. APROVADO POR UNANIMIDADE. A seguir a Sra. Presidente declara a sessão encerrada na qual foi lavrada a presente ata que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e Secretário. Sala das Sessões da câmara Municipal de São Luís do Curu 04 de Dezembro de 2024.

Procurador Geral do Município
Francisco Roberto Fomara Almeida

ATA
APROVA
LDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

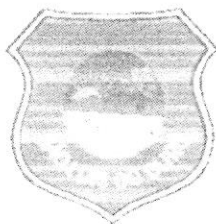
ATA 14º SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se essa sessão, que contou com a presença de oito vereadores, faltando o vereador Elton. Antes da leitura da ata, a Sra. Presidente coloca um requerimento em pauta para que os nobres vereadores se posicionem a favor ou contra, ressalta que é um Requerimento para a votação nominal. 1- Requerimento Nº001 de 12/06/2024, advindo do Poder Executivo Municipal solicitando que a Audiência acerca da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025, seja realizada por meio de videoconferência, onde o Contador Marcos Castelo da Prefeitura irá fazer todas as explanações e sanar quaisquer dúvida acerca do projeto supramencionado. Em seguida a Sra. Presidente coloca o Requerimento em votação, os presentes estão de acordo que seja feita essa explanação por videoconferência, em seguida, o técnico responsável explana a audiência pública tirando dúvidas existentes. A seguir a Sra. Presidente diz que nenhum vereador tem nenhum questionamento a fazer, agradece suas explanações e finaliza desejando um grande abraço. Em seguida, A Sra. Presidente coloca a ata anterior em votação recebendo a aprovação unânime dos vereadores presentes. A seguir a Sra. Presidente anuncia a "PAUTA DO EXPEDIENTE", 1º turno de Votação. 1- Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas Sociais, referente ao Projeto de Lei Nº005/2024, de 15 de abril de 2024. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu.

Destino; Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. Projeto de Lei do Legislativo Nº 005/2024. Emenda; Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/Ce. Não havendo mais matéria a ser lida no expediente a Sra. Presidente passa a palavra aos Vereadores inscritos. Com a palavra o vereador Fábio, que saúda a todos, pede para ser colocado algumas imagens na tv, mostrando alguns fatos que vem acontecendo agora no Rio Curu, ressalta que estão saindo várias caçambas fazendo essa retirada, pede para que o povo veja as máquinas, diz que a destruição começou e que irá ter mais, ressalta que não tem licença para essa retirada, nem no Município e nem na Semace, diz mais uma vez que vai brigar até o final, fala que não vai recuar, ressalta que vai oficiar mais uma vez o Ministério Público, Ressalta ser um crime, diz que quem comete crime ambiental é criminoso, fala que a Constituição está sendo rasgada em nosso Município, ressalta que não sabe se o município tem convênio com esse minerador, fala que acredita que sim por estarem retirando areia e ninguém faz nada, ressalta que vai parar a cidade com uma manifestação e dizer que o povo tem direito e força. Diz que estão ajudando e fazendo de tudo para que essa retirada aconteça, diz que temos uma constituição a seguir. Ressalta que a política do Curu é por conveniência, ressalta que não está na Casa para ser bom para político e sim brigar pelo povo. Agradece e finaliza desejando uma boa tarde. A seguir a Sra. Presidente passa a palavra ao Vereador Júnior Abreu, que saúda a todos, agradece por semana passada ter trago a demanda da comunidade da Boa Vista, onde estava com cinco meses sem motor, ressalta que por meio da internet viu que o Sr. Prefeito colocou o motor, diz que a comunidade agradece por necessitar, ressalta que da mesma maneira que veio cobrar, quer agradecer por ter sido atendida essa demanda, ressalta que sua função é fiscalizar e fazer a Política Pública, fala que se possível convidem o Secretário de Saúde. Diz que não teve o prazer de ser apresentado ainda, diz que hoje esteve em dois postos de Saúde, ressalta ter sido uma emergência de dentista, fala que tivemos o prazer de votar

naquela Lei de incentivo do dentistas, ressalta que não adianta aumentar o salário onde eles não estão trabalhando, diz que acabou de chegar de Umirim, com três pessoas que foram extrair dentes porque no posto não tem, ressalta que não sabe se o Sr. Prefeito sabe dessa situação, diz que muitas vezes é o último a saber, diz que está relatando um problema e pede que tentem resolver esse problema tão simples. Ressalta que quando o município não atende, a população vai até eles, pede que tentem olhar o caso do posto 3, ressalta que um sugador é uma coisa simples e necessária, diz que quem sofre é a população que mais precisa. Agradece e finaliza desejando uma boa tarde. Não havendo mais oradores inscritos a Sra. Presidente passa a "ORDEM DO DIA". 1- Turno de Votação. 1- Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas Sociais; referente ao Projeto de Lei N° 005/2024, de abril de 2024. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 2- Projeto de Lei do Legislativo N°005/2024. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2025 e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente declara a sessão encerrada, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e secretário. Sala das sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu de 12 de junho 2024.

Imanuel Batista
Carla Leite Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se essa sessão, que contou com a presença de oito vereadores, faltando o vereador Júnior Abreu. A Sra. Presidente declara aberta a sessão e anuncia o "EXPEDIENTE DO DIA": 1. SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO dos Pareceres previamente aprovados pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissões de Políticas Econômicas e Sociais, referente ao Projeto de Lei Nº 005/2024, de 15 de abril de 2024. Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2025 e dá outras providências". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 2. SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO do Projeto de Lei Nº 005/2025 de 15 de abril de 2024. Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2025 e dá outras providências". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 3- Pareceres previamente aprovados pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei Nº 007/2024, de 17 de junho de 2024. Ementa: "Institui no município de São Luis do Curu o incentivo do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB E EMULTI no âmbito da atenção primária à Saúde conforme portaria GM/MS Nº 3493, de 10 de abril de 2024 e revoga a Lei Municipal Nº 795/2022 de 10 de outubro de 2022, que institui o incentivo de metas do Programa Previne Brasil". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu. 4- Projeto de Lei Nº 007/2024, de 17 de junho de 2024. Ementa: "Institui no município de São Luis do Curu o incentivo do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB E EMULTI no âmbito da atenção primária à Saúde conforme portaria GM/MS Nº 3493, de 10 de abril de 2024 e revoga a Lei Municipal Nº 795/2022 de 10 de outubro de 2022, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

institui o incentivo de metas do Programa Previne Brasil". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 5- Parecer previamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°004/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada Rua Abrão Lopes de Moura a atual Rua Principal, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu". Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 6- Projeto de Lei N°004/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada Rua Abrão Lopes de Moura a atual Rua Principal, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu". Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 7- Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/ CE. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 8- Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/ CE. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 9- Parecer previamente aprovado pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/ CE. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 10- Projeto de Lei N°006/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Hilda Patrícia do Nascimento a atual Rua da Cagece. Localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/CE. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 11- Parecer previamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°007/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Vicente Firmino dos Santos a atual Rua do Novo, localizada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceara CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

no bairro Pantanal, no Município de São Luis do Curu/Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 12- Projeto de Lei N°007/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Vicente Firmino dos Santos a atual Rua do Novo, localizada no bairro Pantanal, no Município de São Luis do Curu/Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Não havendo vereadores inscritos para fazer uso da palavra, a Sra. Presidente passa a "ORDEM DO DIA". 1. SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO dos Pareceres previamente aprovados pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissões de Políticas Econômicas e Sociais, referente ao Projeto de Lei N° 005/2024, de 15 de abril de 2024. Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2025 e dá outras providências". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 2. SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO do Projeto de Lei N°005/2025 de 15 de abril de 2024. Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2025 e dá outras providências". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 3- Pareceres previamente aprovados pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei N° 007/2024, de 17 de junho de 2024. Ementa: "Institui no município de São Luis do Curu o incentivo do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB E EMULTI no âmbito da atenção primária à Saúde conforme portaria GM/MS N°3493, de 10 de abril de 2024 e revoga a Lei Municipal N°795/2022 de 10 de outubro de 2022, que institui o incentivo de metas do Programa Previne Brasil". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu. APROVADO POR UNANIMIDADE. 4- Projeto de Lei N° 007/2024, de 17 de junho de 2024. Ementa: "Institui no município de São Luis do Curu o incentivo do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB E EMULTI no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

atenção primária à Saúde conforme portaria GM/MS N°3493, de 10 de abril de 2024 e revoga a Lei Municipal N°795/2022 de 10 de outubro de 2022, que institui o incentivo de metas do Programa Previne Brasil". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/CE. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 5- Parecer previamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°004/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada Rua Abrão Lopes de Moura a atual Rua Principal, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luis do Curu". Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 6- Projeto de Lei N°004/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada Rua Abrão Lopes de Moura a atual Rua Principal, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luis do Curu". Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 7- Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luis do Curu/ Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 8- Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luis do Curu/ Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 9- Parecer previamente aprovado pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luis do Curu/ Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 10- Projeto de Lei N°006/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Hilda Patrícia do Nascimento a atual Rua da Cagece. Localizada no bairro Pantanal, no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.565-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

município de São Luís do Curu/Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 11- Parecer previamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei N°007/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Vicente Firmino dos Santos a atual Rua do Novo localizada no bairro Pantanal, no Município de São Luís do Curu/Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 12- Projeto de Lei N°007/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Vicente Firmino dos Santos a atual Rua do Novo localizada no bairro Pantanal, no Município de São Luís do Curu/Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declara a sessão encerrada, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e secretário. Sala das sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu de 19 de junho 2024.

Luiz Carlos Barbosa de Araújo

Carla Patrícia de Jesus Almeida

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIV

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

LEI Nº 668, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores do Município de São Luís do Curu serão fixados na forma desta Lei.

Art. 2º O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal São Luís do Curu perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

§ 2º O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

§ 3º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 4º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo Único. Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

Art. 5º O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 6º Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art. 7º Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art. 8º. Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando a adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREITURA DE SÃO LUÍS DO CURU, aos 23 de Setembro de 2016.

DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 828, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES
DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
LUÍS DO CURU PARA A LEGISLATURA DE
2025 A 2028, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Luís do Curu, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de São Luís do Curu, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de São Luís do Curu no valor de R\$ 8.371,46 (oito mil trezentos e setenta e hum reais e quarenta e seis centavos) para a Legislatura de 2025 a 2028.

Parágrafo único: ao Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu, fica fixado o subsídio de R\$ 9.371,46 (nove mil trezentos e setenta e hum reais e quarenta e seis centavos), para o mesmo período disposto no caput.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 19 de dezembro de 2023.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 19 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei n.º 828/2023, a qual “FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu (<https://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/publicacoes.php#>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 19 de dezembro de 2023.

MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX
Procuradora Geral do Município

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIII

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo n.º 09);

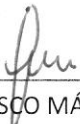
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: CLEINE FERREIRA DE CASTO	

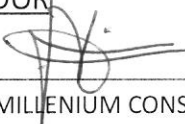
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

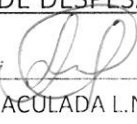
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

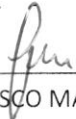
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: ELTON DHION DE SOUSA MENESES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

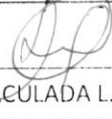
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: FABIO LOPES RODRIGUES	

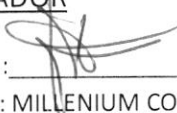
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

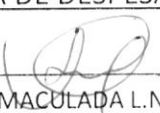
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

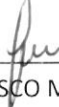
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: FRANCISCO EDNARDO HERCULANO DE SOUSA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA HERCULANO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: GERALDO JORGE DA MOTA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

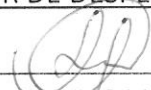
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

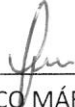
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
FEV	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
MAR	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
ABR	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
MAI	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
JUN	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
JUL	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
AGO	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
SET	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
OUT	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
NOV	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
DEZ	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
DECIMO	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 78.000,00	-	-	R\$ 78.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

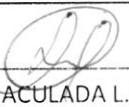
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: JORGE NAZARENO DE MENEZES BAIA	

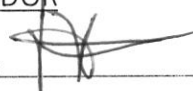
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

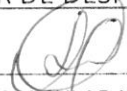
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

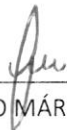
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: RICARDO ABREU BARROSO JÚNIOR	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

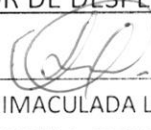
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XII

**Relação das entidades beneficiadas por convênio,
com a indicação dos valores empenhados e dos
valores pagos (modelo n.º11);**

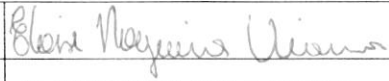
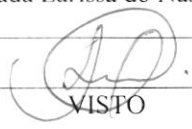
I.N. 03/13
MODELO 11

Município: SÃO LUIS DO CURU Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 à 31/12/2024
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Unidade Orçamentaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Millenium Consultoria Assessoria Contábil e Serviços C.R.C.: CE 002936/0-3	CARGO: Contador ASSINATURA:
--	---------------------------------------

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:		Imaculada Larissa do Nascimento A. Abreu
NOME:	ELOISE NOGUEIRA VIANA	NOME:	Millenium Cons. e Assessoria Cont e Serviços	
MAT:	00089	C.R.C:	CE 002936/0-3	

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- **Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios.** (Modelo nº 11).

São Luís do Curu – CE, 18 de Junho de 2025.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XI

**Atos de nomeação dos componentes da Comissão
de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu, aprovado pela Resolução nº 001/2022 de 01 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do Art. 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luís do Curu, os seguintes servidores:

I – FRANCISCA GEISA GARCIA DA ROCHA - Presidente da Comissão – CPF: 084.732.493-13;

II – Francisco Márcio Rodrigues de Menezes - Secretário da Comissão – CPF: 840.923.783-00;

III – Silvine da Conceição Tabosa Sampaio – Membro da Comissão – CPF: 601.417.453-20;

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE em, 03 de JANEIRO de 2023.



Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidores para integrem a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu, aprovado pela Resolução nº 001/2022 de 01 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV DO Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro.: – FRANCISCA GEISA GARCIAS DA ROCHA - Presidente da Comissão – CPF: 084.732.493-13;

Equipe de apoio.: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses Secretário da Comissão – CPF: 840.923.783-00;

Silviane da Conceição Tabosa Sampaio – Membro da Comissão – CPF: 601.417.453-20

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Membro da Comissão,

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para homologação e adjudicação, quando necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

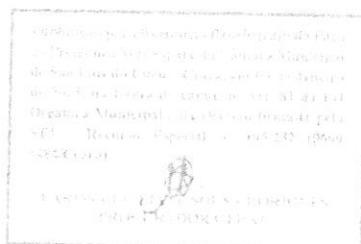
CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE em, 03 de JANEIRO de 2023.

Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara



Alameda Francisco Castro Filho, nº 21. Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;



Extrato de Conta Corrente

G3371411559784171
14/03/2024 11:59:53

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			65.129,24 C
01/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada 01/12 11:30 LISCON ASSESSORIA	554.145.000.011.603	4.200,00 D	
01/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada 01/12 11:30 LISCON ASSESSORIA	554.145.000.011.603	-2.250,00 D	
01/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada 01/12 11:30 ORAKLI LOC E SERV LTDA	554.293.000.016.139	1.200,00 D	
04/12/2023		0000	13105 375	Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.401	22.583,55 D	44.445,29 C
15/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada 15/12 10:43 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	8.290,71 D	
15/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada 15/12 10:43 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	220,00 D	
15/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada 15/12 10:43 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	15.554,20 D	29.645,78 C
19/12/2023		0000	13105 375	Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.901	21.553,06 D	
19/12/2023		0000	13105 362	Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	121.902	551,65 D	2.278,07 C
20/12/2023		0962	99015 870	Transferência recebida 20/12 09:17 PREF MUN S L CURU FPM	550.962.000.101.504	182.495,84 C	
20/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada 20/12 10:56 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	1.551,03 D	
20/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada 20/12 10:56 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	2.572,70 D	
20/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada 20/12 11:19 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	25.843,72 D	14.479,65 C
21/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada 21/12 09:56 CLESIA MARCILIA M SOUSA	550.962.000.109.529	580,00 D	
21/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada 21/12 09:56 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	2.339,58 D	
21/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0699 02791159380 ANA LEILA DUARTE	122.101	719,92 D	
21/12/2023		0000	13105 438	TED 104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE	122.102	13.836,62 D	
21/12/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2023	813.551.100.236.004	12,00 D	
21/12/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2023	813.551.100.236.005	12,00 D	120.499,45 C
22/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada 22/12 10:09 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	22.112,95 D	
22/12/2023		0000	13105 363	Pago conta telefone OI SA	122.201	101,24 D	89.294,28 C
26/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada 26/12 11:33 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	1.566,03 D	
26/12/2023		0000	13105 375	Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.601	22.583,55 D	74.134,70 C
27/12/2023		0962	99015 870	Transferência recebida 27/12 14:08 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	47,00 D	
27/12/2023		0962	99015 470	Transferência enviada 27/12 16:10 IDELANO TAMBORIL BARROSO	550.962.000.110.432	327,34 D	

27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	100,80 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	100,80 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 HIBRIDA C ESCRITORIO	551.035.000.046.573	3.100,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	400,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 COSTA C E LTDA - ME	552.391.000.027.707	2.120,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 HARISSON ALMEIDA MENDES	552.391.000.028.575	6.640,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 SUELI ALVES SIQUEIRA AIR	552.906.000.011.861	1.800,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 MILLENIUM C A C S LTDA.	552.917.000.495.100	6.000,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	750,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 LISCON ASSESSORIA	554.145.000.011.603	4.200,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 LISCON ASSESSORIA	554.145.000.011.603	4.200,00 D	
27/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boletó ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.701	1.999,20 D	
27/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boletó ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.702	1.999,20 D	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG	122.703	4.050,00 D	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	122.704	3.200,00 D	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2370 013075241000141 A V ASSESSORI	122.705	5.000,00 D	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5443 040640907000130 J DE A ALVES	122.706	4.200,00 D	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 011397381000100 GGNET TELECOM	122.707	160,00 D	
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.244.139	12,00 D	
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.244.140	12,00 D	
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.244.141	12,00 D	
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.244.142	12,00 D	
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.244.143	12,00 D	
28/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 28/12 15:50 PREF MUN S L CURU FPM	550.962.000.101.504	44,45 D	
28/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 28/12 15:01 HIBRIDA C ESCRITORIO	551.035.000.046.573	2.900,00 D	
28/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 28/12 15:47 ALMEIDA COMERCIO E SERVI	554.293.000.016.139	21.000,00 D	
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC996889 FRANCISCO MARCIO RODRIGUES DE MENES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310510395519141
05/06/2025 10:44:11

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015 870 Transferência recebida 19/01 12:30 PREF MUN S L CURU FPM	550.962.000.101.504	175.959,63 C	
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 19/01 14:25 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	115,00 D	
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 19/01 14:25 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	23.559,46 D	
19/01/2024	19/01/2024	0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	11.901	498,68 D	151 786 49 C
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 22/01 09:16 CLESIA MARCILIA M SOUSA	550.962.000.109.529	680,00 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 22/01 09:16 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	2.342,53 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0699 02791159380 ANA LEILA DUARTE	12.201	770,10 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13105 438 TED 104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE	12.202	13.838,62 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/01/2024	830.221.100.064.372	12,00 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/01/2024	830.221.100.064.373	12,00 D	134 131,24 C
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 15:50 IDELANO TAMBORIL BARROSO	550.962.000.110.432	327,34 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 15:50 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	1.563,77 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 10:15 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	22.115,40 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 15:50 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	400,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 15:50 SUELI ALVES SIQUEIRA AIR	552.906.000.011.861	1.400,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 15:50 MILLENIUM C A C S LTDA	552.917.000.495.100	6.000,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto IDEAL CERTIFICACAO DIGITAL E S	13.001	279,90 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105 363 Pagto conta telefone OI SA	13.002	101,24 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	13.003	3.200,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG	13.004	4.050,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.230.079	12,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.230.080	12,00 D	94 869 59 C
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 31/01 11:10 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	100,80 D	
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 31/01 11:10 HARISSON ALMEIDA MENDES	552.391.000.028.575	6.840,00 D	
31/01/2024	31/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2370 013075241000141 A V ASSESSORI	13.101	5.000,00 D	

31/01/2024	31/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	13.102	1.999 20 D
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
31/01/2024	31/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.266.317	12,00 D
			Cobrança referente 31/01/2024		
31/01/2024		0000	00000 999 S A L D O		80.717,59 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI627789 FRANCISCA SAMARA PAIVA PESSOA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310510395519141
05/06/2025 10:46:51

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			54.873,29 C
04/12/2024		0000	13105 375	Impostos	120.401	17.224,23 D	37.649,06 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
09/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.045.243	600,00 D	
				09/12 10:20 JOSE MACIEL BRAGA			
09/12/2024		0000	13105 362	Pagamento conta luz	120.901	649,53 D	36.399,53 C
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
13/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	3.746,42 D	
				13/12 10:35 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
13/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	11.652,28 D	
				13/12 10:35 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
13/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	15.386,51 D	
				13/12 10:35 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
13/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	290,00 D	5.324,32 C
				13/12 10:35 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
20/12/2024		0962	99015 870	Transferência recebida	550.962.000.101.504	175.959,58 C	
				20/12 08:52 PREF MUN S L CURU FPM			
20/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	765,57 D	
				20/12 11:34 PREFEITURA MUN S L CURU			
20/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.804,20 D	
				20/12 11:34 PREFEITURA MUN S L CURU			
20/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	22.691,03 D	
				20/12 11:34 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
20/12/2024		0000	13105 375	Impostos	122.001	15.221,86 D	139.801,24 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.035.003	302,48 D	
				23/12 16:35 IMACULADA L N A ABREU			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.044.365	4.916,00 D	
				23/12 15:20 VALDIZIA P B COLACO			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.045.243	600,00 D	
				23/12 15:20 JOSE MACIEL BRAGA			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.109.529	680,00 D	
				23/12 12:28 CLESIA MARCILIA M SOUSA			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.110.432	327,34 D	
				23/12 15:20 IDELANO TAMBORIL BARROSO			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.400,34 D	
				23/12 12:28 PREFEITURA MUN S L CURU			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.144,32 D	
				23/12 12:28 PREFEITURA MUN S L CURU			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	100,80 D	
				23/12 15:20 PREFEITURA MUN S L CURU			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	10.170,66 D	
				23/12 10:11 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	29.086,77 D	
				23/12 10:11 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	551.035.000.046.573	3.100,00 D	
				23/12 16:35 HIBRIDA C ESCRITORIO			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	551.218.000.026.031	400,00 D	
				23/12 15:20 UNIAO DOS VER DO CEARA			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	552.391.000.027.707	2.800,00 D	
				23/12 12:28 COSTA C E LTDA - ME			

23/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.028.575	6.840,00 D	
		23/12 15:20 HARISSON ALMEIDA MENDES			
23/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	1.400,00 D	
		23/12 15:20 SUELI ALVES SIQUEIRA AIR			
23/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.495.100	6.000,00 D	
		23/12 15:20 MILLENIUM C A C S LTDA.			
23/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	1.200,00 D	
		23/12 15:20 FIX INFORMATICA			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	810,62 D	
		260 0001 61530242380 GABRIEL PACHECO B			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	770,10 D	
		237 0699 02791159380 ANA LEILA DUARTE			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	4.050,00 D	
		104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	5.000,00 D	
		033 2370 013075241000141 A V ASSESSORI			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	3.200,00 D	
		104 0754 029856088000120 INTGEST - INT			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	4.200,00 D	
		237 5443 040640907000130 J DE A ALVES			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	250,00 D	
		104 0748 011397381000100 GGNET TELECOM			
23/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.308	1.999,20 D	
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
23/12/2024	0000	13105 438 TED	122.309	13.536,14 D	
		104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.884	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.885	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.886	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.887	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.888	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.889	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.890	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.891	12,00 D	33.420,47 C
		Cobrança referente 23/12/2024			
24/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	553.959.000.016.150	7.000,00 D	
		24/12 11:40 VENEZA C P S LTDA			
24/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.401	115,87 D	26.304,60 C
		COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE			
27/12/2024	0962	99015 870 Transferência recebida	550.962.000.121.327	38,50 C	
		27/12 15:05 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
27/12/2024	0000	13105 375 Impostos	122.701	17.224,23 D	115,87 C
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.101.504	1.618,87 D	
		30/12 14:19 PREF MUN S L CURU FPM			
30/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	553.469.000.053.585	7.500,00 D	0,00 C
		30/12 13:43 S C P SILVA SERVICOS			
31/12/2024	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IX

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08);

Ceará

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

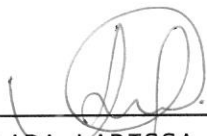
a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTA DA CÂMARA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA



FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES
TESOUREIRO

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **01/2024**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2024, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 80.717,59 (Oitenta Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

2. Em Banco R\$ 80.717,59 (Oitenta Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	Banco do Brasil	80.717,59

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 0,00 (Zero Reais).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
120.859-4	80.717,59	0,00	0,00	80.717,59	EXERCÍCIO DE 2024

TESOUREIRO

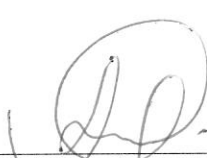
ASS.: _____

NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
Matrícula: 00059

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: MILLENIUM CONSULT, ASS. CONTABIL E
SERVIÇOS LTDA CRC/CE: 002936/O-3


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **12/2024**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2024, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Reais)

2. Em Banco R\$ 0,00 (Zero Reais), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	Banco do Brasil	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 0,00 (Zero Reais).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
120.859-4	0,00	0,00	0,00	0,00	EXERCÍCIO DE 2024

TESOUREIRO

ASS.: _____

NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
Matrícula: 00059

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: MILLENIUM CONSULT, ASS. CONTABIL E
SERVIÇOS LTDA CRC/CE: 002936/O-3


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VIII

**Relatório do responsável pelo setor contábil
(modelo n.º 07);**

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU	EXERCÍCIO: 2024
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	

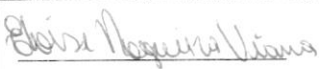
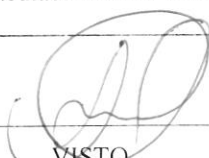
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2024, constatamos:

Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	☐	☐
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Empresa: MILLENUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS		Contador	
Matricula:		Data	
C.R.C. CE 002936/0-3		31/12/2024	
Assinatura			
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	
ASS:		ASS:	
NOME:	ELOISE NOGUEIRA VIANA	NOME:	MILLENUM CONS.ASS.CONT. SERVIÇOS
MATR:	00089	C.R.C.	CE 002936/0-3
		PRESIDENTE	
		Imaculada Larissa do N.A. Abreu	
			
		VISTO	

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VII

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);

I.N. N° 03 / 13
MODELO-06

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: NÃO PROCESSADOS.					
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: PROCESSADOS, PAGOS.					
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR CANCELADOS					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: MILLENIU CONS.ASS.CONT.E SERVIÇOS C.R.C. CE 002936/0-3 Assinatura:							

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Eloise Nogueira Viana
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: MILLENIUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não houve restos a pagar: Pagos.
- Não houve restos a pagar: Processados e Não Processados.
- Não houve restos a pagar Cancelados. (Modelo nº 06).

São Luís do Curu – CE, 18 de abril de 2024



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
----------------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO NÃO PROCESSADO
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
----------------	--	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
----------------	--	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VI

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

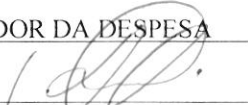
RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (Modelo nº 05).

São Luís do Curu – CE, 18 de Junho de 2025



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- **Efetudou: Contribuições, Doações, Auxílios e Subvenções. (em anexo)**
(Modelo nº 04)

São Luís do Curu – CE, 18 de Junho de 2025.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
HOUE CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES.					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Eloise Nogueira Viana
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]
NOME: MILLENIUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: [Assinatura]
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

Ceará
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Credor.....: 45248 UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
 01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR (R\$)
99 01.							
01 031 0001 2.125	Manutenção e Funcionamento da Câmara						
3.3.50.41.00	Contribuições						
3.3.50.41.99	Outras instituições						
1500000000	Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30010029	02010055	glo 30010026	BB CÂMARA	R\$	400,00
28/02/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	28020007	02010055	glo 28020006	BB CÂMARA	R\$	400,00
27/03/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	27030004	02010055	glo 27030004	BB CÂMARA	R\$	400,00
29/04/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	29040007	02010055	glo 29040006	BB CÂMARA	R\$	400,00
29/05/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	29050034	02010055	glo 29050032	BB CÂMARA	R\$	400,00
28/06/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	28060063	02010055	glo 28060060	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/07/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30070016	02010055	glo 30070014	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/08/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30080020	02010055	glo 30080018	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/09/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30090018	02010055	glo 30090015	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/10/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30100018	02010055	glo 30100020	BB CÂMARA	R\$	400,00
29/11/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	29110006	02010055	glo 29110006	BB CÂMARA	R\$	400,00
23/12/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	23120019	02010055	glo 23120013	BB CÂMARA	R\$	400,00
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$		4.800,00
					TOTAL SUBELEMENTO (3.3.50.41.99).....R\$		4.800,00
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.50.41.00).R\$		4.800,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		4.800,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		4.800,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU) POR FONTE DE RECURSOS							
					1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....		4.800,00

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IV

**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03);**

I.N. Nº 03/13
MODELO 03

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome	NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS							
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Eloise Nogueira Viana
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]
NOME: MILLENIUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

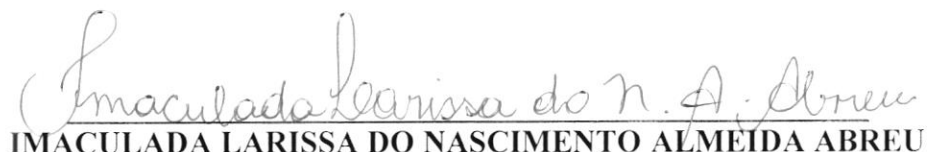
ASS.: [Assinatura]
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período. (modelo nº 03).

São Luís do Curu – CE, 18 de Junho de 2025.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
EX GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - III

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	017	-	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-

Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-	
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-	
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	1.992.000,00	1.908.968,25	1.908.968,25	1.908.968,25	1.908.968,25	0,00
Pessoal e encargos sociais	023	1.145.000,00	1.270.759,61	1.270.759,61	1.270.759,61	1.270.759,61	0,00
Juros e encargos da dívida	024	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	843.000,00	638.208,64	638.208,64	638.208,64	638.208,64	0,00
Despesas de capital (IX)	026	408.000,00	50.927,89	50.927,89	50.927,89	50.927,89	0,00
Investimentos	027	406.000,00	50.927,89	50.927,89	50.927,89	50.927,89	0,00
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		2.400.000,00	1.959.896,14	1.959.896,14	1.959.896,14	1.959.896,14	0,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		2.400.000,00	1.959.896,14	1.959.896,14	1.959.896,14	1.959.896,14	0,00
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		2.400.000,00	1.959.896,14	1.959.896,14	1.959.896,14	1.959.896,14	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0003
valores em Reais

Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:17:29:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA



MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

- 012 - Amortização de empréstimos
Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
- 013 - Transferências de capital
Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Déficit (VI)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PAGINA: 0007
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)	015	1.959.896,14	1.749.907,13
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	016	1.959.896,14	1.749.907,13
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		1.959.896,14	1.749.907,13
Recursos Vinculados ao RPPS	001	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	002	2.111.515,01	1.949.940,58	Transferências financeiras concedidas (VIII)	018	151.618,87	200.044,45
Transf. rec. para a execução orçamentária	003	2.111.515,01	1.949.940,58	Transf. conc. para a execução orçamentária	019	151.618,87	200.044,45
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária	004	0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament	020	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	005	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	021	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem	006	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	022	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)	007	358.964,58	329.505,22	Pagamentos extraorçamentários (X)	023	358.964,58	337.799,59
Inscrição de restos a pagar não processados	008	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	024	0,00	7.000,00
Inscrição de restos a pagar processados	009	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	025	0,00	1.294,37
Depósitos restituíveis e valores vinculados	010	358.964,58	329.505,22	Depósitos restituíveis e valores vinculados	026	358.964,58	329.505,22
Valores restituíveis		358.964,58	329.505,22	Valores restituíveis		358.964,58	329.505,22
PENSÃO ALIMENTÍCIA		20.643,68	16.759,80	PENSÃO ALIMENTÍCIA		20.643,68	16.759,80
011 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		20.643,68	16.759,80	011 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		20.643,68	16.759,80
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		165.760,96	166.063,44	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		165.760,96	166.063,44
009 - EMPRESTIMOS - CEF		165.760,96	166.063,44	009 - EMPRESTIMOS - CEF		165.760,96	166.063,44
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		59.083,49	51.392,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		59.083,49	51.392,00
006 - I.R.R.F		59.083,49	51.392,00	006 - I.R.R.F		59.083,49	51.392,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		113.476,45	95.289,98	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		113.476,45	95.289,98
005 - INSS - FOPAG		113.476,45	94.959,98	005 - INSS - FOPAG		113.476,45	94.959,98
021 - INSS -AUTÔNOMOS		0,00	330,00	021 - INSS -AUTÔNOMOS		0,00	330,00
Outros recebimentos extraorçamentários	011	0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	027	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (V)	012	0,00	8.305,37	Saldo para o exercício seguinte (XI)	028	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	013	0,00	8.305,37	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	8.305,37	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

007 - 88...120.859-4 (CÂMARA MUNICIPAL)		0.00	8.305,37	007 - 88...120.859-4 (CÂMARA MUNICIPAL)		0.00	0.00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0.00	0.00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0.00	0.00
Depósito restituintes e valores vinculados	014	0.00	0.00	Depósito restituintes e valores vinculados	030	0.00	0.00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		2.470.479,59	2.287.751,17	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		2.470.479,59	2.287.751,17

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:12/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:17:30:12
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

	
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA PRESIDENTE DA CÂMARA	MILENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL CONTADOR

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Recursos Vinculados ao RPPS

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

002 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

003 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

004 - Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

005 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de deficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

006 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de deficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras

Sem notas explicativas

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

007 - Recebimentos extraorçamentários (IV)

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - Inscrição de restos a pagar não processados

seguridade social (OFSS) do ente.

009 - Inscrição de restos a pagar processados

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Notas Explicativas

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

010 - Depósitos restituíveis e valores vinculados e social (OFSS) do ente.

011 - Outros recebimentos extraorçamentários

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

012 - Saldo do exercício anterior (V)

Créditos a Longo Prazo compreende os valores recebidos por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e demais transações com vencimento no longo prazo

013 - Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.

014 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.

Quadro : Despesa Orçamentária

015 - Despesa orçamentária (VII)

Investimentos Temporários a Longo Prazo compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.

016 - Recursos Não Vinculados

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

017 - Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no longo prazo.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

018 - Transferências financeiras concedidas (VIII)

Transferências concedidas a Consórcios Públicos são despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

019 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar:

União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

020 - Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária
Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

021 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS
Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

022 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares
Operações da autoridade monetária compreende as variações patrimoniais aumentativas do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária. Conta de uso exclusivo da União.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras
Sem notas explicativas

Quadro : Pagamentos Extra Orçamentários

023 - Pagamentos extraorçamentários (X)

Transferências Correntes Recebidas. Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

024 - Execução de restos a pagar não processados
Execução Orçamentária Delegada a Entes compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) ou Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

025 - Execução de restos a pagar processados
Outras Transferências e Delegações Concedidas compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores

026 - Depósitos restituíveis e valores vinculados
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas.

027 - Outros pagamentos extraorçamentários
Operações da autoridade monetária compreende as variações patrimoniais diminutivas do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária. Conta de uso exclusivo da União.

Quadro : Saldo para o Exercício seguinte
028 - Saldo para o exercício seguinte (XI)

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

029 - Caixa e Equivalentes de caixa RPPS

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.

030 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	0,00	0,00
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	123.615,71	85.984,00
Intangível	012	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		123.615,71	85.984,00
TOTAL DO ATIVO		123.615,71	85.984,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante	015	0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	123.615,71	85.984,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	123.615,71	85.984,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		123.615,71	85.984,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:17:30:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA


MILENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

- negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 020 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 021 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 022 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 027 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

-
- 028 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 029 - Demais obrigações a longo prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 030 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 031 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 032 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 033 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 034 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 035 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 036 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 037 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 039 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	2.111.515,01	1.949.940,58
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	0,00	39.924,95
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		2.111.515,01	1.989.865,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	1.270.759,61	1.119.094,58
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	646.704,82	600.990,31
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	156.418,87	204.444,45
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	0,00	41.671,27
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		2.073.883,30	1.966.200,61
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	37.631,71	23.664,92

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu - DATA DA EMISSÃO:12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:17:33:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA



MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

003 - Contribuições

Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

006 - Transferências e delegações recebidas

Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

008 - Outras variações patrimoniais aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

010 - Pessoal e encargos

Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, salários e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

011 - Benefícios previdenciários e assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação,

- amortização etc.
- 013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.
- 014 - Transferências e delegações concedidas
Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.
- 015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
- 016 - Tributárias
Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.
- 017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.
- 018 - Outras variações patrimoniais diminutivas
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.
- 019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)
Resultado Patrimonial do Período.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.470.479,59	2.279.445,80
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	2.111.515,01	1.949.940,58
Outros ingressos operacionais	002	358.964,58	329.505,22
Desembolsos		2.419.551,70	2.248.352,17
Pessoal e demais despesas	003	1.904.168,25	1.714.402,50
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	156.418,87	204.444,45
Outros desembolsos operacionais	006	358.964,58	329.505,22
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		50.927,89	31.093,63
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		50.927,89	39.399,00
Aquisição de ativo não circulante	010	50.927,89	39.399,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-50.927,89	-39.399,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	0,00	-8.305,37

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	0,00	8.305,37
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:35:01

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA



MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	AÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AValiação	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL(AFAC)							
Saldos Iniciais							85.984,00		85.984,00
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							37.631,71		37.631,71
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							123.615,71		123.615,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:17:35:51


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.908.968,25	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.270.759,61
		Outras despesas correntes	638.208,64
TOTAL	1.908.968,25	TOTAL	1.908.968,25
DÉFICIT	1.959.896,14		
TOTAL	1.959.896,14	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.908.968,25
		Despesas de capital	
		Investimentos	50.927,89
		TOTAL	1.959.896,14

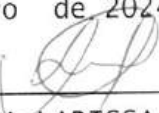
R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
DÉFICIT..... 1.959.896,14
TOTAL..... 1.959.896,14

DESPESAS CORRENTES..... 1.908.968,25
DESPESAS DE CAPITAL..... 50.927,89
TOTAL..... 1.959.896,14

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

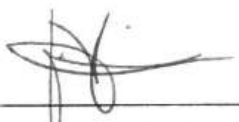
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanço Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

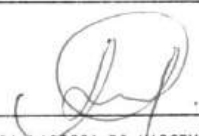
ÓRGÃO.....: 99 Câmara Municipal de São Luís do Curu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031 0001 1.031	Construção, Ampliação e Reforma do Imóvel de Uso da Câmara			0,00
	reforma do prédio da Câmara			
01 031 0001 1.032	Novas Instalações e Novos Imobilizados			0,00
	novas instalações			
01 031 0001 1.033	Implantação e Alteração da Reforma Administrativa - PCC			0,00
	REFORMA ADMINISTRATIVA			
01 031 0001 2.125	Manutenção e Funcionamento da Câmara		1.959.896,14	1.959.896,14
	Funcionamento da Câmara Municipal			
01 031 0001 2.126	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores			0,00
	capacitação de servidores			
TOTAL		0,00	1.959.896,14	1.959.896,14

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
TOTAL		0,00	1.959.896,14	1.959.896,14

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Balanco Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024,

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Maranhão
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização			
	Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
TOTAL		0,00	1.959.896,14	1.959.896,14

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do ~~GUANÇO~~ GERAL
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

[illegible]

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econci	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	1.959.896,14	0,00	0,00
TOTAL		1.959.896,14	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADORIMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu		0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad		0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município		0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu		0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad		0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município		0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADORIMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

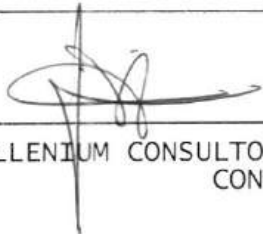
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

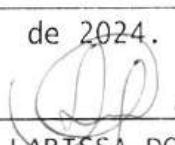
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu		0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad		0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município		0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

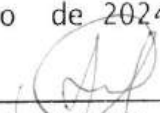
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

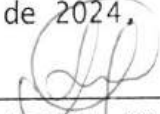
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	1.959.896,14
TOTAL		0,00	0,00	1.959.896,14

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADORIMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

		A U T O R I Z A D A				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
99	Câmara Municipal de São					
99 01.	Câmara Municipal de São Lu					
	Despesas correntes	1.908.968,25	0,00	1.908.968,25	1.908.968,25	0,00
	Despesas de capital	50.927,89	0,00	50.927,89	50.927,89	0,00
	TOTAL DE Câmara Municipal de S	1.959.896,14	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14	0,00
TOTAL GERAL		1.959.896,14	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
CONSIGNAÇÕES				
EMPRESTIMOS - CEF - CMSLC	0,00	165.760,96	165.760,96	0,00
I.R.R.F - CMSLC	0,00	59.083,49	59.083,49	0,00
INSS - FOPAG - CMSLC	0,00	113.476,45	113.476,45	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	0,00	20.643,68	20.643,68	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	358.964,58	358.964,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC	0,00	2.111.515,01	2.111.515,01	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.111.515,01	2.111.515,01	0,00
TOTAL GERAL				
	0,00	2.470.479,59	2.470.479,59	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - II

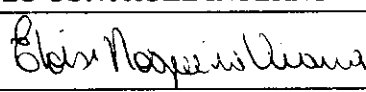
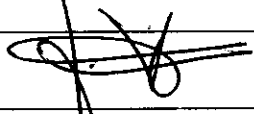
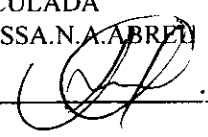
Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02);

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	EXERCÍCIO: 2024
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 01	
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	

NOME DO SERVIDOR (GESTOR)			
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU			
CARGO / FUNÇÃO		C.P.F:	
GESTOR		059.988.003-11	
MATRICULA: 00050		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2024 A 31/12/2024	
NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO		DATA DO ATO:	DATA DA PUBLICAÇÃO:
ATA 001/2021		01/01/2021	01/01/2021
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	DATA DO ATO	DATA DA PUBLICAÇÃO:	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCE-CE
20210001	01/01/2021	01/01/2021	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA JOSÉ QUINTO, 50	
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU	
UF: CE	CEP: 62.665-000
TELEFONES:	
FIXO: ()	CEL: (85) 9 9134-5487
E-MAILS: camaramunicipalslc@hotmail.com	

PREENCHIDO POR:		CARGO:	
MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA		CONTADOR	
MATRICULA: C.R.C. CE 002936/0-3	DATA 31/12/2021	ASSINATURA:	

TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		IMACULADA LARISSA.N.A.ABREU
NOME	ELOISE NOGUEIRA VIANA	NOME	MILLENIUM CONS., ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA	 VISTO:
MAT:	00089	MAT:	C.R.C. CE 002936/0-3	

I.N Nº 03 / 13

MODELO 02

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU

Mês/Ano: Dezembro de 2024.

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO: Filipy Ferreira dos Santos	
Empresa:	Contador:
Millenium Consultoria, Assessoria Contabil e Serviços Ltda	Filipy Ferreira dos Santos
C.N.P.J.: 28.184.951/0001-87	C.P.F.: 607.405.623-47
C.R.C.-CE: 002936/0-3	CRC-CE-030199/O-4
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Av. Desembargador Moreira, N 2020, Sala 803, Aldeota, Fortaleza-CE	Av. Desembargador Moreira, N 2020
Bairro/Distrito: Aldeota	Bairro/Distrito: Aldeota
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60.170-002	UF.: CE CEP: 60.170-002
Telefone: (85) – 3246-4018	Telefone: (85) – 3246-4018

2.0 Responsável Pelo Período:

De 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTADOR

ASS:

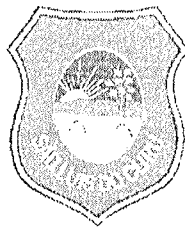
NOME: Filipy Ferreira dos Santos

C.R.C.: 030199/O-4

PRESIDENTE

Imaculada Larissa do N. A. Abreu

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **GESTÃO**

PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022

GESTOR: IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO A. ABREU

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO
CURU**

SÃO LUIS DO CURU

EXERCÍCIO DE 2022

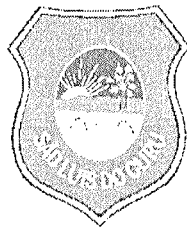
VIA T.C.E

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - I

Ofício de encaminhamento, assinado pela a autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso a última tenha ocorrido;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Estado do Ceará

Ofício N.º /2023.

SÃO LUÍS DO CURU, 17 de Março de 2023.

DA: Gestora do Poder Legislativo

Ref.: Prestação de Contas de Gestão

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa Nº 03/13 de 19 de dezembro de 2013 do extinto TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de São Luís do Curu**, referente ao **exercício financeiro de 2022 no período de 01/01/2022 a 31/12/2022**.

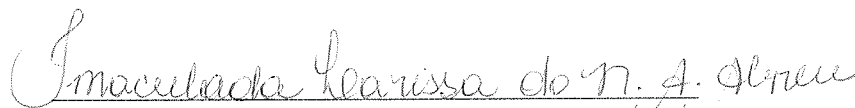
As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 do extinto TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Ata de posse;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);

- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia gestão. (modelo nº. 08);
- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo nº 09);
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores;
- XV. Ata de aprovação da LOA;
- XVI. Ata de aprovação da LDO;
- XVII. Relatório do Controle Interno;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
GESTORA

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Rua Sena Madureira, nº 1047



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

CARTÓRIO LUNA FILHO
Adriana Sales Luna
SUBSTITUTA

DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024, POSSE DO PREFEITO, DA VICE-PREFEITA E DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu, localizado na Praça Alonso Herculano, Centro, São Luís do Curu/CE, às dez horas, sob a presidência da Vereadora mais votada no pleito municipal de 15/11/2020, Sra. Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu, deu-se início a sessão solene de instalação da legislatura do Município de São Luís do Curu e posse do Prefeito, da Vice-prefeita e dos Vereadores, da qual foi convidado para assessorar a presidência e auxiliar nos trabalhos o cidadão Sr. Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso. Em seguida, a senhora presidente designou como Secretário *ad hoc* o Vereador Francisco Roberto Ferreira Herculano. Ato contínuo, passou a fazer a chamada dos cidadãos eleitos e diplomados para o exercício do mandato eletivo para o quadriênio 2021/2024, constatando-se a presença dos seguintes empossandos: 1. Cleine Ferreira De Castro; 2. Fábio Lopes Rodrigues; 3. Francisco Roberto Ferreira Herculano; 4. Geraldo Jorge Da Mota; 5. Francisco Ednardo Herculano De Sousa; 6. Ricardo Abreu Barroso Júnior; 7. Elton Dhion De Sousa Meneses; 8. Jorge Nazareno De Menezes Baia; 9. Imaculada Larissa Do Nascimento Almeida Abreu (vereadores), Francisco Cipriano de Almeida (Prefeito) e Josélia Moura Aguiar Barroso (Vice-prefeita). Seguindo o rito legal do art. 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu – RICMSLC, a senhora presidente deu início a solenidade de posse dos Vereadores eleitos, pedindo que todos ficassem de pé para o juramento dos senhores Edis, prestando assim o seguinte compromisso: "PROMETO DESEMPENHAR COM DIGNIDADE, HONESTIDADE E HONRADEZ O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVER O BEM COMUM E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR DE SEU POVO". Empós, cada Vereador confirmou o compromisso legal, declarando: "assim prometo". Em seguida, a Presidente declarou empossados nos cargos de Vereador do Município de São Luís do Curu os(as) Senhores(as) Parlamentares acima nominados, pedindo que assinassem os termos de posse. Encerrada a posse dos vereadores, a Presidente convidou o Sr. Francisco Cipriano de Almeida (Chico Abreu) e a Sra. Josélia Moura Aguiar Barroso (Josélia Abreu) para tomarem posse nos cargos de Prefeito e Vice-prefeita, respectivamente, os quais prestaram o juramento o compromisso legal perante a Câmara Municipal nos seguintes termos: "PROMETO DESEMPENHAR COM DIGNIDADE, HONESTIDADE E HONRADEZ O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVER O BEM COMUM E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR DE SEU POVO". A Presidente declarou empossados o Sr. Francisco Cipriano de Almeida (Chico Abreu) e a Sra. Josélia Moura Aguiar Barroso (Josélia Abreu) nos cargos de Prefeito e Vice-prefeita, pedindo que assinassem o termo de posse. Cumpridas as formalidades legais e regimentais, a Presidente declarou instalada a presente legislatura. Após o pronunciamento dos empossados, a Presidente declarou suspensão a sessão solene por 30 (trinta) minutos, para registro das chapas que pretendam concorrer aos cargos da Mesa Diretora. Havendo quórum regimental, a Presidente comunicou que havia sido registrada uma única chapa para eleição da Mesa Diretora, composta pelos seguintes Edis: PRESIDENTE: Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu; VICE-PRESIDENTE: Geraldo Jorge da Mota; 1º SECRETÁRIO: Francisco Roberto Ferreira Herculano; 2º SECRETÁRIO: Elthon Dhion de Sousa Meneses. A Presidente deu início a votação informando aos Nobres Vereadores que a eleição ocorrerá pelo processo nominal de votação, em que o Parlamentar anunciará o voto publicamente, e que seguirá o

1

Handwritten notes and signatures on the right margin.

10
CARTÓRIO LUNA FILHO

Adriana Sales Luna

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

rito do art. 8º do RICMSLC. Encerrada a votação, a Presidente proclamou o seguinte resultado: Por 08 (oito) votos, a favor e 01 (uma) abstenção, declarou eleita para o biênio 2021/2022 a Mesa Diretora composta pelos seguintes Vereadores: PRESIDENTE: Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu; VICE-PRESIDENTE: Geraldo Jorge da Mota; 1º SECRETÁRIO: Francisco Roberto Ferreira Herculano; e 2º SECRETÁRIO: Elthon Dhion de Sousa Meneses. A Presidente declarou os eleitos automaticamente empossados para exercer os respectivos cargos junto à Mesa Diretora pelo biênio 2021/2022. Nada havendo mais a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a presente sessão solene, solicitando que se lavrasse a presente ata e a subscrevesse na forma regimental.

Imaculada Larissa do N. A. Abreu

Imaculada Larissa Do Nascimento A. Abreu

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

Francisco Roberto Ferreira Herculano

Francisco Roberto Ferreira Herculano

1º SECRETÁRIO

Elton Dhion De Sousa Meneses

Elton Dhion De Sousa Meneses

2º SECRETÁRIO

Francisco Cipriano de Almeida

Francisco Cipriano de Almeida

PREFEITO

José Moura Aguiar Barroso

José Moura Aguiar Barroso

VICE-PREFEITA

Cleine Ferreira De Castro

Cleine Ferreira De Castro

VEREADORA

Fabio Lopes Rodrigues

Fabio Lopes Rodrigues

VEREADOR

Francisco Ednardo Herculano De Sousa

Francisco Ednardo Herculano De Sousa

VEREADOR

Ricardo Abreu Barroso Junior

Ricardo Abreu Barroso Junior

VEREADOR

Jorge Nazareno De Menezes Baia

Jorge Nazareno De Menezes Baia

VEREADOR

Tiago Aguiar Abreu Portela

Tiago Aguiar Abreu Portela

Advogado



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Cartório Luna Filho

CARTÓRIO LUNA FILHO

Adriana Sales Luna

SUBSTITUTA

CARTÓRIO LUNA FILHO

Emol.	33,39
Fermento	4,12
Selo Extra	6,50
FAADP	4,12
FRMP	4,12
ISS	4,12
Total	122,43
Selo Nº	806 649 227-69 V9
São Luís do Curu-CE	
Válido Somente Com Selo de Autenticidade	

Cartório Luna Filho

2º RTD / RPJ

Protocolo Nº 18.874

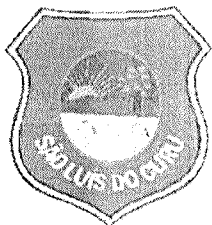
Registro Nº 18.512

São Luís do Curu-Ce, 04/05/2021

José Luna Filho - Oficial
Adriana Sales Luna - Substituta
Válido Somente com Selo de Autenticidade

OUTROS

ATA
APROVA
LOA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

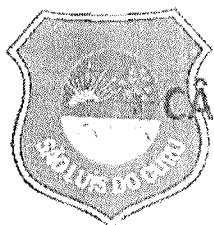
Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às quinze horas, realizou-se essa Sessão, que contou com a presença de oito Vereadores, faltando o nobre Vereador Helton Dhion. A seguir a Sra. Presidente declara aberta a sessão colocando a ata passada em votação e recebendo a aprovação unânime. A seguir a Sra. Presidente anuncia a **“PAUTA DO EXPEDIENTE”** Primeiro Turno / Segundo Turno de Votação do Projeto de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. I- Parecer Nº060/2022, Parecer Nº061/2022, Parecer Nº062/2022, Parecer Nº 063/2022, previamente aprovados pelas Comissões de Finanças e Orçamento, Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Políticas Econômica e Sociais e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, respectivamente, referente ao Referente; Projeto de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. Natureza; estima as receitas e fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2023. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce. II- Projeto de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. Ementa; estima as receitas e fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2023. III- indicação Nº017/2022 de 28 de outubro de 2022. Indica ao poder executivo municipal, por meio da secretaria competente, que providencie a construção de uma praça em torno de igreja católica, no bairro pantanal, no município de São Luís do Curu na forma que indica. De autoria do nobre Vereador Ricardo Abreu Barroso Júnior. IV- indicação Nº018/2022 de 28 de outubro de 2022. Indicar ao poder executivo municipal, por meio da secretaria de esportes, que providencie a construção de uma quadra poliesportiva ou uma areninha, no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu, na forma que indica. De autoria do nobre Vereador Ricardo Abreu Barroso Júnior. Vereadora Cleine saúda a todos diz que inicia essa sessão muito triste porque perdeu um amigo no núcleo H e a comunidade está de luto, deixa seu pesar, ressalta para a população que está firme e forte com seus requerimentos, diz que hoje está contente pela reforma da escola professor Jupir Martins no H, ressalta que seu requerimento já está sendo atendido. Deixa uma reclamação, ressalta que foi até a secretaria saber o porquê não tem exame de sangue, diz que quer uma resposta. Agradece e finaliza desejando uma boa tarde. Vereador Fábio

saúda a todos, fala da política nacional, pelos ataques que vem acontecendo, ressalta que acabaram com o evangelho de Jesus, diz que nos nordestino fomos atacados, mais foi quem deram seu sangue nessa eleição, diz que essa vitória foi do povo nordestino. Agradece e finaliza desejando uma boa tarde. Vereador Geraldão saúda a todos, diz ao nobre vereador Júnior que é a favor de seus requerimentos, que é de grande importância, diz para a nobre vereadora Cleine que sabemos as dificuldades que temos para cumprir todos os requerimentos, e muitas vezes não é possível atender de imediato, parabeniza o Prefeito Chico Abreu pela força para eleger os Deputados, Senador e presidente, ressalta que só temos a ganhar com essa vitória, agradece e finaliza desejando uma boa tarde. Vereador Júnior Abreu agradece a todos pelo apoio em seus requerimentos, ressalta a importância, pede encarecidamente ao prefeito que olhe com bons olhos em seu requerimento de grande importância, uma região que esta voltando a sorrir, pede o apoio de todos, diz que vai correr atrás, deixa seu voto de alegria pela campanha, ressalta sua felicidade por ser petista de Coração, agradece e finaliza desejando uma boa tarde. A seguir a Sra. Presidente passa a "ORDEM DO DIA" De acordo com o artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, iniciaremos o primeiro/segundo turno de votação do Projeto de Lei de Orçamento Anual para exercício; I- Projeto de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. Ementa; estima as receitas e fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2023. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. II- Indicação Nº017/2022 de 28 de outubro de 2022. Indicar ao poder executivo municipal, por meio da secretaria competente, que providencie a construção de uma praça em torno da igreja católica, no Bairro Pantanal, no Município de São Luís do Curu na forma que indica. De autoria do Nobre Vereador Ricardo Abreu Barro Júnior. APROVADO POR UNANIMIDADE. III- Indicação Nº018/2022 de 28 de outubro de 2022. Indicar ao poder executivo municipal, por meio da secretaria de esportes, que providencie que providencie a construção de uma quadra poliesportiva ou uma areninha, no Bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu, na forma que indica. De autoria do nobre Vereador Ricardo Abreu Barroso Júnior. APROVADO POR UNANIMIDADE. A seguir a Sra. Presidente pede aos nobres Vereadores para que dê uma pausa de cinco minutos para votar o Segundo turno da Lei Orçamentaria. Em seguida a Sra Presidente volta para a votação do Segundo turno de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. Ressalta que os nobres Vereadores sabem que é necessário que seja votado em dois turnos, ressalta que já foi votado no primeiro turno e foi aprovado por Unanimidade, em seguida lê o expediente e em seguida coloca em votação," Expediente " Segundo Turno de Votação do Projeto de Lei Nº020 de 30 de Setembro de 2022; I- Parecer Nº060/2022, Parecer Nº061/2022, Parecer Nº062/2022,

Parecer Nº063/2022, previamente aprovados pelas Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Políticas Econômicas e Sociais e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, respectivamente, referente ao; Projeto de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. Natureza; estima as receitas e fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2023. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. II- Projeto de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. Ementa; estima as receitas e fixa as despesas Municipais alusivas ao exercício financeiro de 2023. " ORDEM DO DIA " De acordo com o artigo 165 da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, iniciamos o segundo turno de votação do Projeto de Lei de Orçamento Anual para exercício; I- Projeto de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. Ementa; estima as receitas e fixa as despesas Municipais alusivas ao exercício financeiro de 2023. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara de municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente declara a sessão encerrada, pedindo a Sra. Secretaria que lavre a presente ata e subscreva na forma regimental. Sala das sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu 31 de outubro de 2022.

Inocência Ferreira do N. S. Alves
Emílio Roberto Ferreira Abularo

ATA
APROVA
LDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

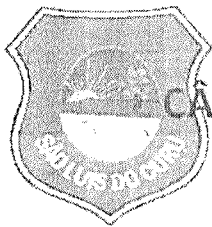
Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se essa sessão, que contou com a presença de todos os vereadores. A seguir a Sra. Presidente declara aberta a sessão e solicita da secretária a leitura da ata anterior, está após feita a leitura e posta em discussão recebe aprovação unânime. A seguir a Senhora Presidente anuncia a “Pauta do Expediente”. I- Parecer Nº 032/2022, Parecer Nº 033/2022, Parecer Nº 034/2022, Parecer Nº 035/2022, previamente aprovados pelas Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao Projeto de Lei Nº 012 de 18 abril de 2022. Natureza; Ementa Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce. II- Projeto de Lei Nº 012 de 18 de Abril de 2022. Natureza; Ementa dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara de Municipal de São Luís do Curu-Ce. A seguir a Sra. Presidente informa aos Nobres Vereadores, que no dia 17 de junho às 19;00h acontecerá a novena da Câmara municipal de São Luís do Curu, convida todos para se fazerem presentes. A seguir a Sra. Presidente passa a palavra aos Vereadores inscritos. Vereador Fábio saúda a todos, ressalta que na semana passada não pode estar presente por motivo de saúde, parabeniza o Prefeito por mais uma conquista e uma vitória para o povo, que é a reforma do Hospital, que vai ficar lindo e aparelhado, agradece e parabeniza o deputado Moses Rodrigues por mais um feito, que é sobre mais um

trator, ressalta que o mesmo vem ajudando muito nosso município, parabeniza a associação que correu atrás, ressalta que o deputado Moses Rodrigues foi quem trouxe esse trator, diz que o nome do deputado Moses que tem que ser exaltado por tantas benfeitorias, fala que estão todos aqui para conseguir melhorias para nossa cidade, agradece e finaliza desejando uma boa noite. Não havendo mais oradores inscritos a Sra Presidente Passa a " ORDEM DO DIA " De acordo com o artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, iniciaremos o primeiro turno de votação da Lei de Diretrizes Orçamentarias; I- Parecer Nº 032/2022, Parecer Nº 033/2022, Parecer Nº 034/2022, Parecer Nº 035/2022, previamente aprovados pelas Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao; Referente; Projeto de Lei Nº 012 de 18 de Abril de 2022. Natureza; ementa dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu- Ce. Destino; Câmara municipal de São Luís do Curu- Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. II- Projeto de Lei Nº 012 de 18 de Abril de 2022. Natureza; ementa dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentaria para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara Municipal de São Luís do Curu- Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. Por fim, na próxima sessão daremos continuidade ao segundo turno de votação da LDO. Nada mais Havendo a tratar a Sra. Presidente declara a sessão encerrada na qual foi lavrada a presente ata que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu 15 de junho de 2022.

Imaculada Lealima do N. A. Almeida
Francisco Roberto F. Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se essa sessão, que contou com a presença de todos os vereadores. A seguir a Sra. Presidente declara aberta a sessão e solicita da secretária a leitura da ata anterior, está após feita a leitura e posta em discussão recebe aprovação unânime. A seguir a Senhora Presidente anuncia a “Pauta do Expediente”. Segundo turno de votação do Projeto de Lei Nº 012 de 18 de Abril de 2022; I- Parecer Nº032/2022, Parecer Nº033/2022, Parecer Nº034/2022, parecer Nº035/2022, previamente aprovados pelas Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao; Projeto de Lei Nº 012 de 18 de Abril de 2022. Natureza; ementa dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentaria para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara de São Luís do Curu- Ce. II- Projeto de Lei Nº 012 de 18 de Abril de 2022. Natureza; ementa dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; câmara municipal de São Luís do Curu-Ce. III- Parecer Nº036/2022 e Parecer Nº037/2022, previamente aprovados pela Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao; Projeto de Lei Nº013 de 15 de junho de 2022. Natureza dispõe sobre a criação do cargo de secretário da junta militar á estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Luís do curu e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-CE. Destino; Câmara municipal de São Luís do Curu- CE. IV- Projeto de Lei Nº013 de 15 de

junho de 2022. Natureza; Dispõe sobre criação do cargo de secretário da junta militar á estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Luís do Curu e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara municipal de São Luís do Curu-CE. V- Parecer N°038/2022 e Parecer N°039/2022, previamente aprovados pela Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição, Justiça e Redação Respectivamente, referente ao; Projeto de Lei N°014 de 15 de junho de 2022. Natureza; Dispõe sobre o processamento da folha de pagamento e das consignações em folha de pagamento, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura municipal de São Luís do Curu-CE. Destino; Câmara Municipal de São Luís do Curu-CE. VI- Projeto de Lei N°014 de 15 de junho de 2022. Natureza; Dispõe sobre o processamento da folha de pagamento e das consignações em folha de pagamento, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara municipal de São Luís do Curu-CE. VII-Requerimento de N° 15 de 22 de junho de 2022. Requerer ao poder Executivo municipal, por meio da Secretaria competente, a construção de uma Praça de Evento, destinada as atividades artísticas e culturais no município de São Luís do Curu/CE. De iniciativa da Nobre Vereadora Cleine Ferreira de Castro. VIII- Requerimento de N°16 de 22 de junho de 2022. Requerer ao Poder Executivo municipal, por meio da secretaria competente, a construção de galpões industriais destinados a instalações de empresas no município de São Luis do Curu/CE. De iniciativa da Nobre Vereadora Cleine Ferreira de Castro. A seguir a Sra. Presidente passa a palavra aos Vereadores inscritos, com a palavra o vereador Júnior. Vereador Júnior Abreu saúda a todos, fala da honra que teve em fazer parte nesta terça-feira no centro de Eventos e celebrar os 15 anos do programa mais Paic, ressalta que foi um evento lindo e de grande riqueza para o nosso município, parabeniza o Sr. Secretario de Educação, ressalta as coisas boas que nosso município esta recebendo, fala que hoje o Prefeito teve a honra de assinar o convenio do Deputado Lucílvio Girão, parabeniza a vereadora Cleine por essa conquista, uma ambulância para o município, diz que é isso que sempre vem dizendo, que é preciso correr atrás, ressalta que também esta certo o convenio do deputado Moses Rodrigues através do vereador Fábio, no valor de duzentos mil reais, para a sala de raio - x, fala da honra de receber 100 mil reais através do vereador Jorge Baia, que conseguiu e que o município já esta fazendo uso desse dinheiro, diz que teve a honra em conseguir juntamente com o secretario de agricultura uma emenda de 500 mil reais, que vai beneficiar uma região que tem esse sonho a anos,

fala sobre hoje ter tido a honra, através do Deputado Salmito Filho em que foi assinado mais um convenio de quinhentos mil reais do calçamento tão sonhado que é o calçamento da entrada da Cidade, conhecido como a rua da Palmeirão e do finado Vereador Luna Filho, ressalta que era uma conquista que todos sonhavam, diz que é isso que nosso município precisa, fala que a união de todos na casa foi muito importante, ressalta da importância e parceria dos Deputados em nosso município, e que estamos no caminho certo, mais se pergunta, porque? os lideres políticos que estão querendo fazer uma oposição, chegando sem nenhum prestigio querendo fazer oposição, ressalta que quer deixar esse lembrete para a população, que todos se lembrem o que vereador Júnior Abreu esta conseguindo, que a base do Prefeito que tem o vereador Betinho, Imaculada, Geraldão, vereador Júnior, os demais estão com outros deputados mais estão conseguindo Benefícios para nossa Cidade, se pergunta o por quê? Que a oposição tem autoridades para conseguem melhorias para o nosso município, Vê que agora começam a se aproximar da Cidade fazendo e dando corda para fazerem uma oposição suja, fala sua indignação com esses lidere políticos que não tem amor por São Luís do Curu, e pede que São Luís do Curu veja quem trabalha, ressalta que hoje nossa Câmara municipal esta de parabéns, pois é uma Câmara unida e que quer o bem de nossa Cidade, agradece ao prefeito Chico Abreu por ter atendido seu Requerimento da passagem molhada, ressalta que no mesmo Requerimento o Vereador Fábio pediu a palavra para a reforma da passagem do beco do armando e esta feita, diz que acompanharão a obra ate o final, diz que é isso que é preciso, União como a câmara municipal esta se unida e não deixar esses lidere políticos que diz que amam São Luís do Curu e não aparecem com benefícios para nossa Cidade. Agradece e finaliza desejando uma boa noite. Vereadora Cleine saúda a todos, pede aos nobres Vereadores apoio em seus requerimentos, ressalta que não é só dela, mais de todos, pois todos vêm ajudando e buscando sempre melhorias para o município, ressalta que é como o nobre Vereador Júnior falou a Câmara esta unida a favor da população, diz que acredita que já é uma prioridade o Prefeito atender a reforma do galpão dos Colonos, pede ao poder executivo a construções de galpões industriais, pois acredita que vai acontecer, e estão lutando para conseguir uma fabrica para São Luís do Curu, que é o sonho da população, parabeniza o Prefeito por ter assinado o convenio de uma emenda com o Deputado Lucilvio Girão que é Deputado estadual, uma emenda para a compra de uma ambulância, agradece a todos os Vereadores que estão lutando pelas comunidades, correndo atrás de

trazer benefícios para a população, diz que é esse o intuito de todos, agradece e finaliza desejando boa noite. Vereador Fábio saúda a todos, diz que só tem a agradecer ao Prefeito Chico Abreu, por ter atendido seu pedido através do Requerimento do nobre Vereador Júnior, ressalta que encaminhou um pedido para sua comunidade, que é uma obra de grande importância para tantas outras comunidades, como a de seu amigo Betinho e Novinho, ressalta que sempre lutou e sempre vai lutar pelas maníobas, diz que é uma obra de muita importância para o nosso município, agradece a disponibilidade do Senhor Prefeito em acatar seu pedido, agradece também por fazer parte desse grupo, ressalta que escolheu um deputado diferente e que em nenhum momento o Sr. Prefeito nunca se opôs a nada, fala que o mesmo deixou claro que se fosse para o bem do município, estariam todos juntos. Agradece a Deus por ter Cleine, Novinho e Senhorzinho fazendo parte desse grupo, diz que essa é uma vitória do grupo e que o nome que deve ser exaltado é do Deputado Moses Rodrigues, o mentor de todas as conquistas, fala que tem muita gratidão ao deputado Moses Rodrigues por esta fazendo isso por todos, diz que sabe que tem demais deputados ajudando, mais que estão todos aqui para correr atrás de um Curu melhor para todos, ressalta que esta muito feliz em saber que o calçamento da Rua da Palmeirão vai sair, diz que fazia parte da ex-gestão e esse calçamento estava em andamento, mais sumiu e não sabe pra onde foi, ressalta sua felicidade, pois receberam muitas cobranças e críticas por isso, diz que estão aqui para trabalhar para o povo sempre e por sua comunidade da Maníoba e toda a população, diz que tira o chapéu para o Prefeito Chico Abreu, e ressalta que mérito ninguém tira de ninguém, e diz que ele tem, por correr atrás de benfeitorias para o nosso município, coisas que muitos não fizeram, agradece a seu Deputado por todas as benfeitorias, pede desculpas por se emocionar e ressalta que passaram muitos momentos difíceis na casa, foram apedrejados, e hoje estarem passando por um momento político muito bom para o município, onde todos estão conquistando e trabalhando em pró da nossa Cidade, diz que esta muito feliz em fazer parte desse grupo buscando melhorias, ressalta que mais coisas estão por vir e finaliza desejando uma boa noite. Vereador Geraldão Saúda a todos, fala a tristeza que é a população não fazer parte das sessões presenciais, pois não tem o abito de assistir as sessões na casa, ressalta que muitos gostam de criticar e não sabem o que esta acontecendo, fala que fica mais motivado, mais que infelizmente isso não acontece, diz a nobre Vereadora Cleine que é a favor dos seus Projetos de Indicação, parabeniza cada um dos vereadores que conseguiram essas emendas, que vem ajudar muito o nosso município,

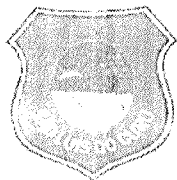
ressalta que o importante é que temos deputados que estão ajudando e investindo em nossa Cidade para que a população tenha melhores dias, parabeniza o Prefeito por ir sempre atrás para que os deputados saibam o que o município esta necessitando. Diz que isso o Prefeito Chico Abreu faz todos os dias, fala que se sente muito feliz em saber que temos o Deputado Salmito e Deputado Aj Albuquerque fazendo parte desse time, ressaltta que só quem ganha é nossa Cidade. Parabeniza nossa Presidente Imaculada pela maneira que ela vem conduzindo os trabalhos desta Casa, diz que com a competência que ela tem, ela vem conseguindo unir os vereadores e Vê harmonia dentro da casa, ressaltta que ela tem uma grande participação, ressaltta da felicidade da importância da passagem molhada em ter sido feita, diz que só temos a agradecer, diz que estão entrando de resseco e pede que os vereadores se cuidem, e que se Deus quiser voltar com muita força pra trabalhar, Agradece e finaliza desejando uma boa noite. Vereador Betinho saúda a todos, ressaltta as palavras que os nobres Vereadores falaram, diz que uma das coisas que pediu foi, a união dos vereadores nesta casa, agradece a Deus por estarem juntos e vendo os resultados, junto com o Prefeito Chico Abreu, diz que esta emocionado por saber que o calçamento na rua de sua amiga Palmeirão vai sair, ressaltta que é um sonho antigo de todos, e hoje Vê mais essa conquista, ressaltta que é gratificante, e que a união faz a força, pede que o Prefeito continue humilde, fala que acredita que frutos melhores ele vai colher com toda sua Família, agradece a Presidente por unir todos na casa e esta a frente de todos, agradece ao Sr. Prefeito, e aos Deputados Salmito e AJ Albuquerque por fazer São Luís do Curu hoje ter uma nova Historia, diz que fica Honrado em fazer parte desse mandato juntamente com seus amigos Vereadores, agradece e finaliza desejando uma boa noite. Vereador Helton saúda a todos, ressaltta que se obrigou a falar e perguntar a população de São Luís do Curu, o por quê? Os Deputados da Sra. Josélia Abreu, só aparecem de quatro em quatro anos, e não trazem melhorias para a população, pede que a população preste atenção, pois não estão interessados com as melhorias da Cidade, agradece e finaliza desejando uma boa noite. Vereador Júnior Abreu pede dois minutos de replica. A Sra. Presidente, Presidente Imaculada concede e em seguida o Nobre Vereador Júnior Abreu diz que ficou um pouco emotivo com as palavras do Vereador Fábio, pois uma das coisas que fez o mesmo tentar ser melhor nessa gestão e hoje esta como vereador , ressaltta tudo que passou na casa e que mesmo tendo sofrido junto com os Colegas Imaculada e Fábio, diz que os que entraram agora nesse novo mandato acompanharam através de rede sócias e comentários o que sofreram e hoje fala que se Orgulho

por vê todos os vereadores unidos por uma causa só, diz que estamos vendo vereadores unidos com o Prefeito e querendo melhorias para a população, termina dizendo que acredita que na história da câmara municipal nunca viu a união de vereadores como nessa gestão, diz que para concluir, fala para a população da Boa Vista, que amanhã, através da Secretaria de infraestrutura com o Prefeito Municipal, vão esta fazendo a passagem molhada, das Melancias dos Tabosa para a Boa Vista, agradece e finaliza desejando uma Boa noite. A seguir a Sra. Presidente passa a " ORDEM DO DIA " De acordo com o artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, iniciaremos o segundo turno de votação de Lei de diretrizes Orçamentárias; I- Parecer Nº032/2022, Parecer Nº 033/2022, Parecer Nº034/2022, Parecer Nº035/2022, previamente aprovados pelas Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao; Referente; Projeto de Lei Nº012 de 18 de Abril de 2022. Natureza; Ementa Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentaria para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-CE. Destino; Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. II- Projeto de Lei Nº012 de 18 de Abril de 2022. Natureza; Ementa Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. III- Parecer Nº036/2022 e Parecer Nº037/2022, previamente aprovados pela Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao; Referente; Projeto de Lei Nº 013 de 15 de junho de 2022. Natureza; Dispõe sobre a criação do cargo de secretario da junta militar á estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Luís do Curu e dá outras providências. Interessado; Prefeitura municipal de São Luís do Curu- Ce. Destino; Câmara municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. IV- Projeto de Lei Nº013 de 15 de junho de 2022. Natureza; Dispõe sobre a criação do cargo do de secretario da junta militar á estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Luís do Curu e dá outras providências. Interessado; Prefeitura municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; câmara municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. V- Parecer Nº038/2022 e Parecer Nº039/2022, previamente aprovados pela Comissão de Finanças e Orçamento e

Comissão de Constituição Justiça e Redação, respectivamente, referente ao; Referente; Projeto de Lei Nº 014 de 15 de junho de 2022. Natureza; Dispõe sobre o processamento da folha de pagamento e das consignações em folha de pagamento, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. VI- Projeto de Lei Nº 014 de 15 de junho de 2022. Natureza; Dispõe sobre o processamento da folha de pagamento e das consignações em folha de pagamento, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; câmara municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. VII- Requerimento de Nº 15 de 22 de junho de 2022. Requerer ao Poder Executivo municipal, por meio da secretaria competente, a construção de uma Praça de Evento, destinada as atividades artísticas e culturais no município de São Luís do Curu/Ce. De iniciativa da Nobre Vereadora Cleine Ferreira de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. VIII- Requerimento de Nº 16 de 22 de junho de 2022. Requerer ao Poder Executivo municipal, por meio da secretaria competente, a construção de galpões industriais destinados a instalações de empresas no município de São Luís do Curu/Ce. De iniciativa da Nobre Vereadora Cleine Ferreira de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais Havendo a tratar a Sra. Presidente declara a sessão encerrada na qual foi lavrada a presente ata que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu 22 de junho de 2022.

Imaculada Leirissa de M. A. Gomes
Fundador Roberto Ferreira de Almeida

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE DE 2022

Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 1º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2022.

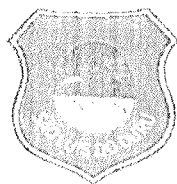
O Sistema de Controle Interno através da Controladora Cristiane Gomes do Nascimento, concluiu o Relatório do 1º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 07/04/2022, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 06 (seis) Sessões Ordinárias;
- 02 (duas) Sessão Extraordinária;
- Durante o 1º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 02 Projetos de Leis;
- Durante o 1º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 05 Projetos de Leis;
- Houve Registro de Portarias Nesse Período;
- Houve 05 (cinco) Decreto Legislativo;

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 1º Trimestre de 2022.

PATRIMÔNIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 1º Trimestre de 2022, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 1º Trimestre de 2022 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 07 de Abril de 2022.

Cristiane Gomes do Nascimento

Cristiane Gomes do Nascimento

Controladora Interna

Portaria Nº003/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE DE 2022

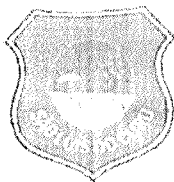
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 2º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2022.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Cristiane Gomes do Nascimento, concluiu o Relatório do 2º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 27/06/2022, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- ✔ 09 (nove) Sessões Ordinárias;
- ✔ Não Houve Sessão Extraordinária;
- ✔ Durante o 2º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal Não Houve Projetos de Leis;
- ✔ Durante o 2º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 09 Projetos de Leis;
- ✔ Não Houve Registro de Portarias Nesse Período;
- ✔ Houve 07 (sete) Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 2º Trimestre de 2022.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 2º Trimestre de 2022, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 2º Trimestre de 2022 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

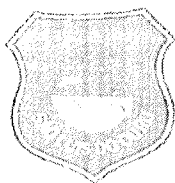
Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 27 de Junho de 2022.

Cristiane Gomes do Nascimento
Cristiane Gomes do Nascimento

Controladora Interna
Portaria Nº003/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE DE 2022

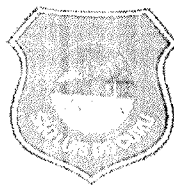
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 "O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 3º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2022.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Cristiane Gomes do Nascimento, concluiu o Relatório do 3º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 30/09/2022, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- ▼ 06 (seis) Sessões Ordinária;
- ▼ 04(quatro) Sessão Extraordinária;
- ▼ Sessão Especial de Eleição da Nova Mesa Diretora;
- ▼ Durante o 3º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal Não Houve Projetos de Leis;
- ▼ Durante o 3º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 05 Projetos de Leis;
- ▼ 04(quatro) Registro de Portarias Nesse Período;
- ▼ Não Houve Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 3º Trimestre de 2022.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 3º Trimestre de 2022, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 3º Trimestre de 2022 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

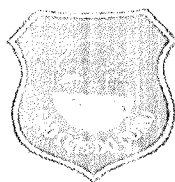
Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 30 de Setembro de 2022.

Cristiane Gomes do Nascimento

Cristiane Gomes do Nascimento

Controladora Interna

Portaria Nº003/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE DE 2022

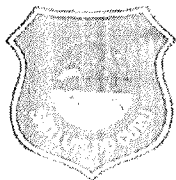
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 4º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2022.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Cristiane Gomes do Nascimento, concluiu o Relatório do 4º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 16/12/2022, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 07 (sete) Sessões Ordinária;
- Sessão Extraordinária; Não Houve
- Durante o 4º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal Não Houve Projetos de Leis;
- Durante o 4º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 01 Projetos de Leis;
- Não Houve Registro de Portarias Nesse Período;
- Não Houve Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 4º Trimestre de 2022.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 4º Trimestre de 2022, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 4º Trimestre de 2022 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

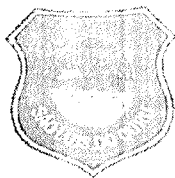
Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalstc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 16 de Dezembro de 2022.

Cristiane Gomes do Nascimento
Cristiane Gomes do Nascimento

Controladora Interna
Portaria Nº003/2022.

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIV

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

LEI Nº 668, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Luis do Curu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores do Município de São Luis do Curu serão fixados na forma desta Lei.

Art. 2º O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal São Luis do Curu perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

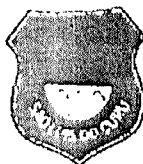
§ 2º O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

§ 3º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 4º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo Único. Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

Art. 5º O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 6º Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art. 7º Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art. 8º. Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando a adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREITURA DE SÃO LUIS DO CURU, aos 23 de Setembro de 2016.

DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIII

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo n.º 09);

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA HERCULANO	

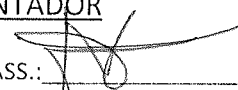
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N. 03/13

MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: FABIO LOPES RODRIGUES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 

NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES

MATRICULA: 00074

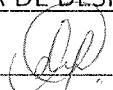
CONTADOR

ASS.: 

NOME: MILLENIUM CONS.ASS.

C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 

NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU

MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: RICARDO ABREU BARROSO JÚNIOR	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENÍUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

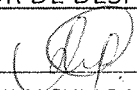
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENÍUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: CLEINE FERREIRA DE CASTRO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

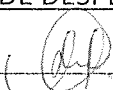
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N. 03/13
MODELO 09

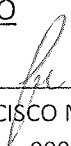
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU	

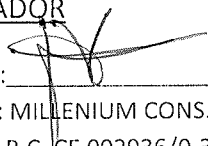
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
FEV	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
MAR	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
ABR	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
MAI	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
JUN	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
JUL	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
AGO	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
SET	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
OUT	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
NOV	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
DEZ	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
DECIMO	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 78.000,00	-	-	R\$ 78.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: FRANCISCO EDNARDO HERCULANO DE SOUSA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

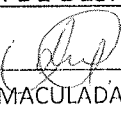
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N. 03/13

MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: ELTON DHION DE SOUSA MENESES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

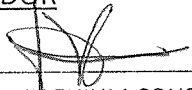
TESOUREIRO

ASS.: 

NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES

MATRICULA: 00074

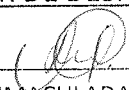
CONTADOR

ASS.: 

NOME: MILLENIUM CONS.ASS.

C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 

NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU

MATRICULA: 00050

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: JORGE NAZARENO DE MENEZES BAIA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: GERALDO JORGE DA MOTA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

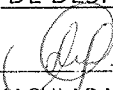
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XII

**Relação das entidades beneficiadas por convênio,
com a indicação dos valores empenhados e dos
valores pagos (modelo n.º11);**

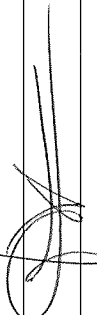
I.N. 03/13
MODELO 11

Município: SÃO LUIS DO CURU Exercício: 2022 Período: 01/01/2022 à 31/12/2022
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Unidade Orçamentaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Millenium Consultoria Assessoria Contábil e Serviços	CARGO: Contador
C.R.C.: CE 002936/0-3	ASSINATURA:

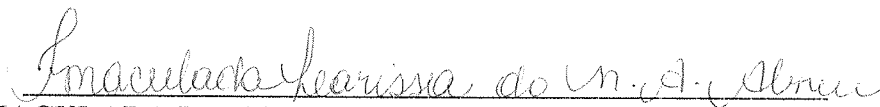
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO			CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS:	<i>Cristiane Gomes do Nascimento</i>	ASS:		Imaculada Larissa do Nascimento A. Abreu
NOME:	Cristiane Gomes do Nascimento	NOME:	Millenium Cons. e Assessoria Cont e Serviços	
MAT:	00070	C.R.C.:	CE 002936/0-3	VISTO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2022 a 31/12/2022 do exercício de 2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios. (Modelo nº 11).

São Luís do Curu – CE, 17 de março de 2023.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XI

**Atos de nomeação dos componentes da Comissão
de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luis do Curu, aprovado pela Resolução nº 002/2015 de 15 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do Art. 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luis do Curu, os seguintes servidores:

I – FRANCISCA GEISA GARCIAS DA ROCHA - Presidente da Comissão – CPF: 084.732.493-13;

II – Francisco Márcio Rodrigues de Meneses - Secretário da Comissão – CPF: 840.923.783-00;

III – Silviane da Conceição Tabosa Sampaio – Membro da Comissão – CPF: 601.417.453-20;

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

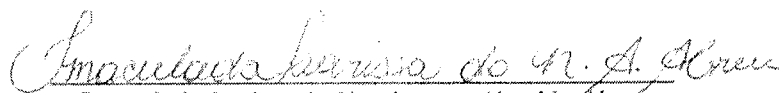
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021, de 01 de abril de 2021.

CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE em, 03 de JANEIRO de 2022.


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

Publicação por afiliação no Diário Oficial do Estado da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luis do Curu - Ceará, em 03 de Janeiro de 2022, no forma do caput do Art. 31 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo 514 - Recurso Especial nº 105.232 (9609 6044/Ceará).


LARISSA LEILA DE SOUSA RODRIGUES
PROCURADOR GERAL

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para integrarem a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu, aprovado pela Resolução nº 002/2015 de 15 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV DO Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro.: – FRANCISCA GEISA GARCIAS DA ROCHA - Presidente da Comissão – CPF: 084.732.493-13;

Equipe de apoio.: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses Secretário da Comissão – CPF: 840.923.783-00;

Silviane da Conceição Tabosa Sampaio – Membro da Comissão – CPF: 601.417.453-20

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Membro da Comissão.

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Estado do Ceará

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para homologação e adjudicação, quando necessário.

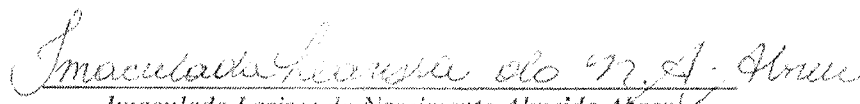
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22, de 01 de abril de 2021.

CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE em, 03 de JANEIRO de 2022.


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

Portificação por afixação no flancograma do Livro da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 03 de janeiro de 2022, na forma do caput do Art. 31 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9609 6134-Ceará)


LARISSA ALMEIDA MOURA RODRIGUES
PROCURADOR GERAL

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;



Extrato de Conta Corrente

G3381409474705411
14/03/2023 09:50:05

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Desc. Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			27.200,00 C
20/01/2022	20/01/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	550.962.000.101.504	126.319,66 C	
20/01/2022	20/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	100,00 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	23.145,27 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	2.000,00 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	1.000,00 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.003	500,00 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.004	500,00 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.005	400,00 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.300.027.702	10,45 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.300.027.703	10,45 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.300.027.704	10,45 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.300.027.705	10,45 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.300.027.706	10,45 D	125.822,14 C
21/01/2022	21/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.109.529	680,00 D	
21/01/2022	21/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.709,56 D	
21/01/2022	21/01/2022	0000	13105 438 TED	12.101	13.838,62 D	
21/01/2022	21/01/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.102	661,02 D	
21/01/2022	21/01/2022	0000	13105 362 Pagamento conta luz	12.103	645,53 D	
21/01/2022	21/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.211.100.154.852	10,45 D	
21/01/2022	21/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.211.100.154.853	10,45 D	107.266,51 C
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.110.432	280,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	623,71 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	12.991,99 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	400,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	3.233,33 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	1.400,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.495.100	6.000,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.053.610	4.000,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	13.101	475,60 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	13.102	2.100,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105 363 Pagto conta telefone	13.103	115,54 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	180,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.119.414	10,45 D	
31/01/2022		0000	00000 999 S A L D O			75.455,89 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC996889 FRANCISCO R MENESES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3381409474705411
14/03/2023 09:50:34

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Cont. Histo. Inv.	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			66.132,18 C
01/12/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.101	1.401,00 D	
			237 0649 042781983000190 DIGITTI CONSU			
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.108.011	11,00 D	64.721,18 C
			Cobrança referente 01/12/2022			
09/12/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.901	428,15 D	
			237 0699 000192129000149 ANTONIO LOPES			
09/12/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.902	606,00 D	
			237 0699 000192129000149 ANTONIO LOPES			
09/12/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.903	270,60 D	
			237 0699 000192129000149 ANTONIO LOPES			
09/12/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.904	449,00 D	
			237 0699 000192129000149 ANTONIO LOPES			
09/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.132.320	11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.132.321	11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.132.322	11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.132.323	11,00 D	62.917,43 C
			Cobrança referente 09/12/2022			
15/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	15.021,91 D	
			15/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
15/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	7.474,02 D	
			15/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
15/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	200,00 D	
			15/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
15/12/2022		0000	13105 362 Pagamento conta luz	121.501	392,96 D	39.525,54 C
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
16/12/2022		0000	13105 375 Impostos	121.601	19.737,02 D	19.738,52 C
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2022		0962	99015 870 Transferência recebida	550.962.000.101.504	126.319,60 C	
			20/12 0962 101504-4 PREF MUN S L C			
20/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.709,56 D	
			20/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN			
20/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	750,40 D	
			20/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN			
20/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	23.146,27 D	119.446,89 C
			20/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
21/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.109.529	680,00 D	
			21/12 0962 109529-3 CLESIA MARCILI			
21/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.709,56 D	
			21/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN			
21/12/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.101	651,02 D	
			237 0699 02791159380 ANA LEILA DUARTE			
21/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.037.868	11,00 D	115.385,31 C
			Cobrança referente 21/12/2022			
22/12/2022		0000	13105 438 TED	122.201	13.838,62 D	
			104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE			
22/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.282.514	11,00 D	101.535,69 C
			Cobrança referente 22/12/2022			

23/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	18.197,16 D	
		23/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL			
23/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	12.000,00 D	
		23/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
23/12/2022	0000	13105 363 Pagto conta telefone	122.301	110,23 D	71.225,30 C
		OI SA			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.049.229	3.300,00 D	
		26/12 0863 49229-9 FERNANDES A			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	1.107,00 D	
		26/12 0962 120024-8 PREFEITURA MUN			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	551.035.000.046.573	3.100,00 D	
		26/12 1035 46573-9 HIBRIDA C ESCR			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.019.475	4.000,00 D	
		26/12 1166 19475-1 COLLIN A B ADV			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	400,00 D	
		26/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.028.575	6.840,00 D	
		26/12 2391 28575-7 HARISSON ALMEI			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	1.400,00 D	
		26/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.495.100	6.000,00 D	
		26/12 2917 495100-X MILLENIUM C A			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	554.160.000.019.988	3.350,00 D	
		26/12 4160 19908-5 LIDERY - G A L			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	554.605.000.007.755	5.000,00 D	
		26/12 4605 7755-0 R & A ASSESSOR			
26/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	1.400,00 D	
		237 0649 042781983000190 DIGITTI CONSU			
26/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	120,00 D	
		104 0748 011397381000100 GGNET TELECOM			
26/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	3.200,00 D	
		104 6754 029856088000120 INTGEST - INT			
26/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.604	2.100,00 D	
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
26/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.091.360	11,00 D	
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.091.361	11,00 D	
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.091.362	11,00 D	29.785,22 C
		Cobrança referente 26/12/2022			
27/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.110.432	327,34 D	29.457,88 C
		27/12 1143 IDELANO TAMBORIL BARROSO			
28/12/2022	0000	13105 375 Impostos	122.801	21.198,26 D	8.259,62 C
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/12/2022	0962	99015 870 Transferência recebida	550.962.000.121.327	45,75 C	8.305,37 C
		30/12 11:25 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O			8.305,37 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC996889 FRANCISCO R MENESES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IX

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08);

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 8.305,37 (Oito Mil, Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE



FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES
TESOUREIRO

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão : **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **01/2022**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2022, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 75.465,36 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), discriminado da seguinte forma:

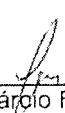
CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	Banco do Brasil	75.455,89
121.327-X	Banco do Brasil	9,47

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 75.465,36 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

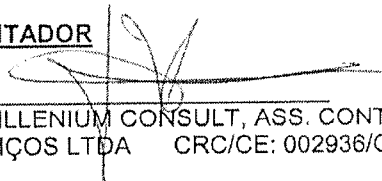
4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

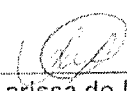
Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
120.859-4	75.455,89	0,00	0,00	75.455,89	EXERCÍCIO DE 2022
121.327-X	9,47	0,00	0,00	9,47	

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
Matricula: 00059

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONSULT, ASS. CONTABIL E
SERVIÇOS LTDA CRC/CE: 002936/O-3


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **12/2022**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 8.305,37 (Oito Mil, Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	Banco do Brasil	8.305,37
121.327-X	Banco do Brasil	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 8.305,37 (Oito Mil, Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).

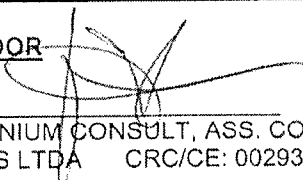
4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
120.859-4	8.305,37	0,00	0,00	8.305,37	EXERCÍCIO DE 2022
121.327-X	0,00	0,00	0,00	0,00	

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
Matrícula: 00059

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONSULT, ASS. CONTABIL E
SERVIÇOS LTDA CRC/CE: 002936/O-3


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

Ceará

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

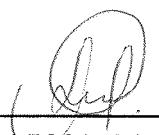
b) BANCOS....: R\$ 8.305,37 (Oito Mil, Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).

c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE



FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES
TESOUREIRO

I.N 03/13
ART. 06
INCISO - VIII

**Relatório do responsável pelo setor contábil
(modelo n.º 07);**

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU	EXERCÍCIO: 2022
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2022, constatamos:

Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	☐	☐
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

Empresa:
MILLENÍUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS

Contador

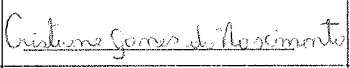
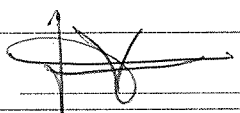
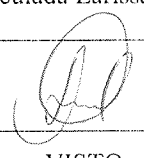
Matrícula:

Data

Assinatura

C.R.C. CE 002936/0-3

31/12/2022

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		Imaculada Larissa do N.A. Abreu
NOME:	Cristiane Gomes do Nascimento	NOME:	MILLENÍUM CONS.ASS.CONT. SERVIÇOS	 VISTO
MATR:	00070	C.R.C.	CE 002936/0-3	

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VII

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-06

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Inscrição	Processo Nº	X Processados		X Não Processados			Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa					
HOUE RESTOS A PAGAR: PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS. (em anexo)									
NÃO HOUE RESTOS A PAGAR: CANCELADOS.									
TOTAL/Transporte									
Elaborado por		Conferido por			Visto		Data		
Nome: MILLENIUM CONS.ASS.CONT.E SERVIÇOS									
C.R.C. CE 002936/0-3									
Assinatura:									

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: Cristiane Gomes do Nascimento
MATRICULA: 00070

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENÍUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

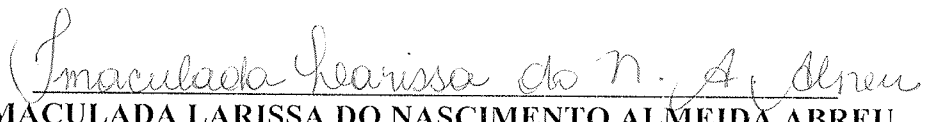
ASS.: 
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 do exercício de 2022, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Houve restos a pagar: Pagos.
- Houve restos a pagar: Processados e Não Processados.
- Não houve restos a pagar Cancelados. (Modelo nº 06).

São Luís do Curu – CE, 17 de março de 2023


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2021							
	03120005	99 01. 01 031 0001 2.155 3.3.90.30.00	ANTONIO LOPES DA COSTA ME				
			20/01/2022 20010003 R\$		500,00	CM SLC	
	06120001	99 01. 01 031 0001 2.155 3.3.90.39.00	HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO				
			20/01/2022 20010004 R\$		2.000,00	CM SLC	
	06120002	99 01. 01 031 0001 2.155 3.3.90.30.00	ANTONIO LOPES DA COSTA ME				
			20/01/2022 20010002 R\$		500,00	CM SLC	
	20120001	99 01. 01 031 0001 2.155 3.3.90.30.00	ANTONIO LOPES DA COSTA ME				
			20/01/2022 20010005 R\$		1.000,00	CM SLC	
	27120001	99 01. 01 031 0001 2.155 3.3.90.30.00	ANTONIO LOPES DA COSTA ME				
			20/01/2022 20010001 R\$		400,00	CM SLC	
			SUBTOTALR\$		4.400,00		
TOTAL GERAL . .R\$					4.400,00		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2021							
	07120001	99 01. 01 031 0001 2.155 3.3.90.35.00	F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO - ME				
			09/06/2022	09060001 R\$	6.000,00	CM SLC	
	08110001	99 01. 01 031 0001 2.155 3.3.90.35.00	FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS				
			08/07/2022	08070001 R\$	16.800,00	CM SLC	
			SUBTOTAL . . .R\$		22.800,00		
TOTAL GERAL . . .R\$					22.800,00		

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VI

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: *Cristiane Gomes do Nascimento*
NOME: Cristiane Gomes do Nascimento
MATRICULA: 00070

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: MILLENÍUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

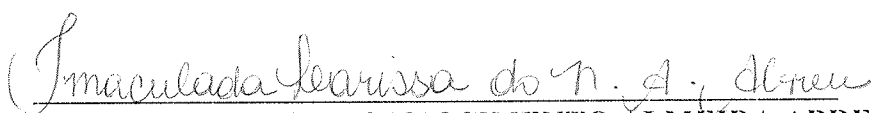
ASS.: *[Assinatura]*
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 do exercício de 2022, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (Modelo nº 05).

São Luís do Curu – CE, 17 de março de 2023


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);

I.N. 03/13
MODELO 04

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
EXERCÍCIO: 2022
PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº
				Data

HOUE CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES.

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Cristiane Gomes do Nascimento
NOME: Cristiane Gomes do Nascimento
MATRICULA: 00070

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]
NOME: MILLENÍUM CONS, ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

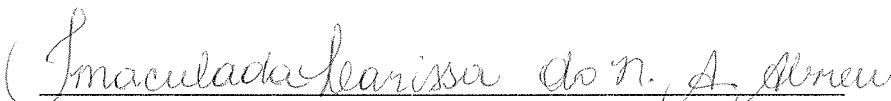
ASS.: [Assinatura]
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 do exercício de 2022, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Efetuou: Contribuições, Doações, Auxílios e Subvenções. (em anexo)
(Modelo nº 04)

São Luís do Curu – CE, 17 de março de 2023.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IV

**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03);**

I.N. Nº 03/13
MODELO 03

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Cristiane Gomes do Nascimento

ASS.: MILLENIUM CONS, ASS. CONT. E SERVIÇOS

ASS.: Imaculada Larissa do N. A. Abreu

NOME: Cristiane Gomes do Nascimento

NOME: MILLENIUM CONS, ASS. CONT. E SERVIÇOS

NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu

MATRICULA: 00070

C.R.C. CE 002936/0-3

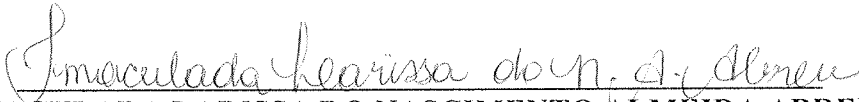
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 do exercício de 2022, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período. (modelo nº 03).

São Luís do Curu – CE, 17 de março de 2023.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - III

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
valores em reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições		003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		017	-	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
TOTAL (VII) = (V + VI)			0,00	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		018	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		021	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		019	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		020	-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EX : 31/12/2022

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

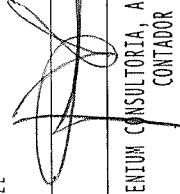
EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	1.409.000,00	1.516.184,26	1.515.824,26	1.508.824,26	1.507.529,89	360,00
Pessoal e encargos sociais	023	893.000,00	1.012.698,50	1.012.698,50	1.012.698,50	1.012.698,50	0,00
Juros e encargos da dívida	024	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	514.000,00	503.485,76	503.125,76	496.125,76	494.831,39	360,00
Despesas de capital (IX)	026	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	027	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.560.000,00	1.516.184,26	1.515.824,26	1.508.824,26	1.507.529,89	360,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.560.000,00	1.516.184,26	1.515.824,26	1.508.824,26	1.507.529,89	360,00
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.560.000,00	1.516.184,26	1.515.824,26	1.508.824,26	1.507.529,89	360,00
Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:10:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



INACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE



MILENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2022

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas Correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuem-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de Capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de Capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de

capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

015 - Operações de crédito internas

Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.

016 - Operações de crédito externas

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

017 - Déficit (VI)

Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

018 - Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

019 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.

020 - Reabertura de créditos adicionais

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

022 - Despesas correntes (VIII)

Despesas correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

023 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

024 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras despesas correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de

instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras.

Inversões financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da dívida interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
valores em reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:12:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

- 001 - Despesas correntes
Despesas correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de Capital
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras
Inversões financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:12:46
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE

MILLEMIMUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

- 001 - Despesas correntes
Despesas correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e encargos sociais, são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000;
- 003 - Juros e encargos da dívida
Juros e encargos da dívida, são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes
Outras despesas correntes, são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da força contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa."
- 005 - Despesas de capital
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras
Inversões financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização de dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)					
Ordinária					
Recursos não vinculados de impostos	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	1.515.824,26	1.213.059,98
Transferências financeiras recebidas (II)			Ordinária	1.515.824,26	1.213.059,98
Transf. rec. para execução orçamentária	0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos	1.515.824,26	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	1.515.835,26	1.213.118,40	Transferências financeiras concedidas (VII)		
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária	0,00	58,42
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	0,00	58,42
Transf. rec. para aportes de recursos para sistema	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)			Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	325.204,93	286.619,63	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	7.000,00	22.800,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	344.110,56	259.419,63
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.294,37	4.400,00	Execução de restos a pagar não processados	22.800,00	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	316.910,56	259.419,63	Execução de restos a pagar processados	4.400,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	0,00	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	316.910,56	259.419,63
Caixa e equivalentes de caixa	27.200,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Saldo do exercício seguinte (IX)	8.305,37	27.200,00
			Caixa e Equivalentes de caixa	8.305,37	27.200,00
			Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		
	1.868.240,19	1.499.738,03		1.868.240,19	1.499.738,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:13:13

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Quadro : Receita Orçamentária
Sem notas explicativas

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

001 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências financeiras recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras Concedidas.

002 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

003 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências recebidas independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

004 - Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS

Transferências recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

005 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

006 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

007 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

008 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

009 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

010 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para

como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

011 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

012 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

014 - Despesa orçamentária (Vz)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

015 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

016 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

017 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

018 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

019 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

020 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

021 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

022 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2022

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

024 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

025 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome delas, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

026 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício seguinte

027 - Saldo para o exercício seguinte (ix)

Saldo para o Exercício seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

028 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

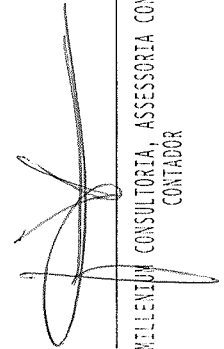
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA		NOTA	RECEITA		DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (e) (f) = (d - e)
		ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (a) (c) = (a - b)		ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (e) (f) = (d - e)	

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:14:01
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


EMACULADA LACERDA DO NASCIMENTO ALVEID
PRESIDENTE


MILENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	8.305,37	27.200,00
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	1.746,32	2.400,00
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		10.051,69	29.600,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	53.561,76	62.754,30
Intangível	012	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		53.561,76	62.754,30
TOTAL DO ATIVO		63.613,45	92.354,30
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	1.294,37	4.400,00
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	0,00	0,00
Total do passivo circulante	015	1.294,37	4.400,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00

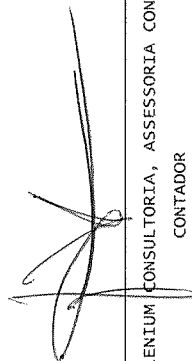
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.294,37	4.400,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	62.319,08	87.954,30
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	62.319,08	87.954,30
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		63.613,45	92.354,30

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:14:30

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0004

Valores em Reais

aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo

Empréstimos e financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

019 - Obrigações fiscais a curto prazo

Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

020 - Obrigações de repartições a outros entes

Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

021 - Provisões a curto prazo

Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

022 - Demais obrigações a curto prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

027 - Obrigações fiscais a longo prazo

Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

028 - Provisões a longo prazo

Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

029 - Demais obrigações a longo prazo

Demais obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

030 - Resultado diferido

Resultado diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0005

Valores em Reais

031 - Patrimônio social e capital social	
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.	
032 - Adiantamento para futuro aumento de capital	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com	
033 - Reservas de capital	
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitem pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).	
034 - Ajustes de avaliação patrimonial	
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.	
035 - Reservas de lucros	
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.	
036 - Demais reservas	
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.	
037 - Resultados acumulados	
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	
038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria	
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.	
039 - Total do patrimônio líquido	
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.	

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	1.515.835,26	1.213.118,40
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	2.514,92	2.400,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		1.518.350,18	1.215.518,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	1.013.442,50	871.895,73
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	520.751,88	306.577,26
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	4.800,00	3.658,42
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	4.991,02	61.032,34
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		1.543.985,40	1.243.163,75
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	-25.635,22	-27.645,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:17:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IMACULADA LARESSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

- 002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
- 003 - Contribuições
Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de filiação pública.
- 004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.
- 005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.
- 006 - Transferências e delegações recebidas
Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intergovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.
- 007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.
- 008 - Outras variações patrimoniais aumentativas
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.
- 010 - Pessoal e encargos
Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.
- 011 - Benefícios previdenciários e assistenciais
Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).
- 012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.
- 013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos descontos

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2022PÁGINA: 0003
Valores em Reais**014 - Transferências e delegações concedidas**

Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intergovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

015 - Desvalorização e perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

016 - Tributárias

Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

018 - Outras variações patrimoniais diminutivas

Outras variações patrimoniais diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)

Resultado Patrimonial do Período.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.832.745,82	1.472.538,03
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	1.515.835,26	1.213.118,40
Outros ingressos operacionais	002	316.910,56	259.419,63
Desembolsos		1.851.640,45	1.428.456,03
Pessoal e demais despesas	003	1.529.929,89	1.165.377,98
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	4.800,00	3.658,42
Outros desembolsos operacionais	006	316.910,56	259.419,63
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-18.894,63	44.082,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	16.882,00
Aquisição de ativo não circulante	010	0,00	16.882,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-16.882,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	-18.894,63	27.200,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	27.200,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	8.305,37	27.200,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu
DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE



MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital, já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras.

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Gerção Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

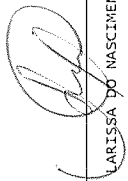
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

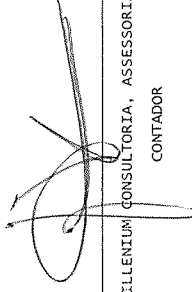
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADJUNTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEBITAIS	RESULTADOS	ACUMULADOS	JAÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AVALIAÇÃO	LUCROS	RESERVAS			EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE	PATRIMONIAL						TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL (AFAC)								
Saldos Iniciais								87.954,30		87.954,30
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital										
Resgate/reemissão de Ações e Cotas										
Juros sobre Capital Próprio										
Resultado do exercício								-25.635,22		-25.635,22
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Constituição/reversão de reservas										
Dividendos a distribuir(RS/ação)										
Saldos finais								62.319,08		62.319,08

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:19:37


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE


MELLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.515.824,26	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.012.698,50
TOTAL	1.515.824,26	Outras despesas correntes	503.125,76
		TOTAL	1.515.824,26
DÉFICIT	1.515.824,26		
TOTAL	1.515.824,26	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.515.824,26
		TOTAL	1.515.824,26

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.515.824,26
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	1.515.824,26		
TOTAL.....	1.515.824,26	TOTAL.....	1.515.824,26

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
01 031 0001 1.042	Construção, Ampliação e Reforma do Imóvel de uso da Câmara			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma do prédio da Câmara Municipal.			
01 031 0001 1.043	Novas Instalações e Novos Imobilizados			0,00
	Novas instalações e aquisição de imobilizados.			
01 031 0001 2.133	Manutenção e Funcionamento da Câmara		1.515.824,26	1.515.824,26
	Manutenção para atender o funcionamento do Legislativo Municipal.			
01 031 0001 2.134	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores			0,00
	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores.			
01 031 0001 2.135	Implantação e Alteração da reforma Administrativa e PCCS			0,00
	Implantação e Alteração da Reforma Administrativa e Plano de Carreira Cargos e Salários.			
TOTAL		0,00	1.515.824,26	1.515.824,26

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
 CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
TOTAL		0,00	1.515.824,26	1.515.824,26

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
TOTAL		0,00	1.515.824,26	1.515.824,26

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	1.515.824,26	0,00	0,00
TOTAL		1.515.824,26	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRÉSIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
99 Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/35)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

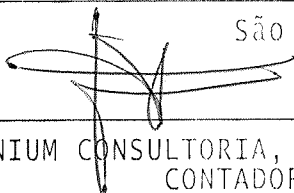
BALANÇO GERAL

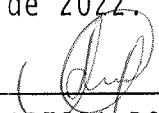
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	1.515.824,26
TOTAL		0,00	0,00	1.515.824,26

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A P A R A M A I S	E N Ç A P A R A M E N O S
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE

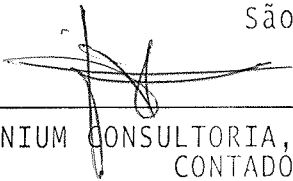
BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

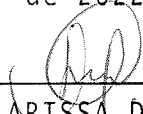
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
99 Câmara Municipal de São					
99 01. Câmara Municipal de São Lu Despesas correntes	1.516.184,26	0,00	1.516.184,26	1.515.824,26	360,00
TOTAL DE Câmara Municipal Despesas de capital	1.516.184,26 0,00	0,00 0,00	1.516.184,26 0,00	1.515.824,26 0,00	360,00 0,00
TOTAL GERAL	1.516.184,26	0,00	1.516.184,26	1.515.824,26	360,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EMIÇÃO	EXERCÍCIO RESGATE	SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO					QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2021 - CMSLC	27.200,00	0,00	27.200,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - CMSLC	0,00	8.294,37	0,00	8.294,37
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	27.200,00	8.294,37	27.200,00	8.294,37
CONSIGNAÇÕES				
EMPRESTIMOS - CEF - CMSLC	0,00	166.063,44	166.063,44	0,00
I.R.R.F - CMSLC	0,00	47.091,21	47.091,21	0,00
INSS - FOPAG - CMSLC	0,00	87.254,47	87.254,47	0,00
INSS - AUTÔNOMOS - CMSLC	0,00	409,20	409,20	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	0,00	16.092,24	16.092,24	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	316.910,56	316.910,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC	0,00	1.515.835,26	1.515.835,26	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.515.835,26	1.515.835,26	0,00
TOTAL GERAL	27.200,00	1.841.040,19	1.859.945,82	8.294,37

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
 CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
 PRESIDENTE

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - II

Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02);

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	EXERCÍCIO: 2022
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 01	
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	

NOME DO SERVIDOR (GESTOR)			
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU			
CARGO / FUNÇÃO		C.P.F:	
GESTOR		059.988.003-11	
MATRICULA: 00050		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022	
NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO		DATA DO ATO:	DATA DA PUBLICAÇÃO:
ATA 001/2021		01/01/2021	01/01/2021
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	DATA DO ATO	DATA DA PUBLICAÇÃO:	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCE-CE
20210001	01/01/2021	01/01/2021	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA JOSÉ QUINTO, 50	
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU	
UF: CE	CEP: 62.665-000
TELEFONES:	
FIXO: ()	CEL: (85) 9 9134-5487
E-MAILS: camaramunicipalslc@hotmail.com	

PREENCHIDO POR:		CARGO:	
MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA		CONTADOR	
MATRICULA: C.R.C. CE 002936/0-3	DATA 31/12/2022	ASSINATURA:	

TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		IMACULADA LARISSA.N.A.ABREU
NOME	CRISTIANE G. DO NASCIMENTO	NOME	MILLENIUM CONS., ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA	VISTO:
MAT:	00070	MAT:	C.R.C. CE 002936/0-3	

I.N Nº 03 / 13

MODELO 02

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU

Mês/Ano: Dezembro de 2022.

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

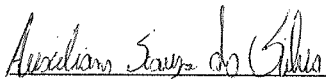
1. IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO: Auxiliana Souza da Silva	
Empresa:	Contador:
Millenium consultoria, assessoria contabil e serviços Ltda	Auxiliana Souza da Silva
C.N.P.J.: 28.184.951/0001-87	C.P.F.: 061.716.403-79
C.R.C.-CE: 002936/0-3	C.R.C.-CE: 027562/0-4
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Av. Desembargador Moreira, N 2020, Sala 803, Aldeota, Fortaleza-CE	Av. Desembargador Moreira, N 2020
Bairro/Distrito: Aldeota	Bairro/Distrito: Aldeota
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60.170-002	UF.: CE CEP: 60.170-002
Telefone: (85) – 3246-4018	Telefone: (85) – 3246-4018

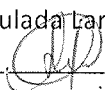
2.0 Responsável Pelo Período:

De 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTADOR

ASS: 
NOME: Auxiliana Souza da Silva
C.R.C.: 027562/0-4

PRESIDENTE

Imaculada Larissa do N. A. Abreu

VISTO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE DE 2024

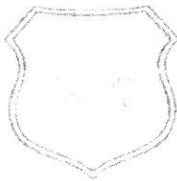
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 1º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 1º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 31/03/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 06(Seis) Sessões Ordinária;
- Não houve Sessão Extraordinária;
- Não houve Sessão especial;
- Durante o 1º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 01 Projeto de Leis;
- Durante o 1º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 04 Projeto de Leis;
- Houve 04(Quatro) Registro de Portarias Nesse Período;
- Não houve Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 1º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 1º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 1º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

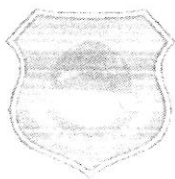
São Luís do Curu-Ce. Em 31 de MARÇO de 2024

Eloise Nogueira Viana

Eloise Nogueira Viana

Controladora Interna

Portaria Nº043 /2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE DE 2024

Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 3º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Abril, Maio, Junho de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 2º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 28/06/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- ▼ 10 (Dez) Sessões Ordinária;
- ▼ Não houve Sessão Extraordinária;
- ▼ Não houve Sessão especial;
- ▼ Durante o 2º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 07 Projeto de Leis;
- ▼ Durante o 2º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 04 Projeto de Leis;
- ▼ Houve 02(Dois) Registro de Portarias Nesse Período;
- ▼ Houve 01(Um) Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalstc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 2º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 2º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 2º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Lei e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

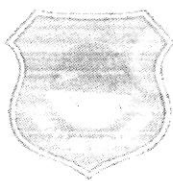
Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 28 de JUNHO de 2024.

Eloise Nogueira Viana

Controladora Interna

Portaria Nº043 /2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGE: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE DE 2024

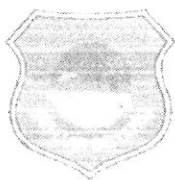
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luis do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 3º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Julho, Agosto, Setembro de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 3º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 30/09/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 07 (Sete) Sessões Ordinária;
- Não houve Sessão Extraordinária;
- Não houve Sessão especial;
- Durante o 3º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 01 Projeto de Leis;
- Durante o 3º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal Não foram realizados Projeto de Leis;
- Houve 08(Oito) Registro de Portarias Nesse Período;
- Houve 02(Dois) Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 3º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 3º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 3º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro -- São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 -- E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 -- CCE: 06.920.337-7

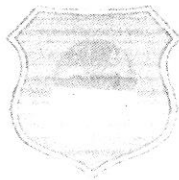
Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luis do Curu-Ce. Em 30 de SETEMBRO de 2023.

Eloise Nogueira Viana

Controladora Interna

Portaria Nº043 /2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipaislc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE DE 2024

Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 4º Trimestre, inerente aos seiores desta Casa Legislativa Municipal, ficando jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Outubro, Novembro ,Dezembro de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 4º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 30/12/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 09 (Nove) Sessões Ordinária;
- Não houve Sessão Extraordinária;
- Não houve Sessão especial;
- Durante o 4º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal Não foram realizados Projeto de Leis;
- Durante o 4º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 02 Projeto de Leis;
- Não Houve Registro de Portarias Nesse Período;
- Houve 01(Um) Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu Ceará CEP: 62.662-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle do recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 4º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 4º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 4º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro - São Luís do Curu/Ceará CEP: 02.605-000
Telefone: 85-33551222 - E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 - CGF: 06.920.337-7

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 30 de Dezembro de 2024

Eloise Nogueira Viana
Controladora Interna
Portaria Nº043 /2023.